



CÂMARA MUNICIPAL  
DO FUNDÃO

## AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO FUNDÃO

---

### Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental

---



Março de 2023

**Equipa Técnica:**

**Coordenação Geral:** Rui Coelho (Eng.º Químico)

**Coordenação Técnica/ Execução:** Elisabete Lopes Raimundo (Eng<sup>a</sup> Biofísica/  
Mestrado em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental), Dra. Susana  
Baptista (Bióloga)

---



CÂMARA MUNICIPAL  
DO FUNDÃO

## **AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO FUNDÃO**

### **- Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental -**

#### ÍNDICE

1.	O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA	1
2.	QUAL A METODOLOGIA UTILIZADA	3
3.	QUAIS FORAM OS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	7
3.1	Fator Crítico Qualidade Ambiental	8
3.2	Fator Crítico Desenvolvimento Socioeconómico	9
3.3	Fator Crítico Ordenamento e Qualificação Urbana	10
3.4	Fator Crítico governança	11
4.	AVALIAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RISCOS	12
4.1	Identificação de oportunidades e riscos para o FCD Qualidade Ambiental	12
4.2	Identificação de oportunidades e riscos para o FCD desenvolvimento socioeconómico	16
4.3	Identificação de oportunidades e riscos para o FCD ordenamento e qualificação urbana	21
4.4	Identificação de oportunidades e riscos para o FCD GOVERNANÇA	26
5.	DIRETRIZES PARA SEGUIMENTO	30
5.1	Diretrizes de Planeamento e Gestão	30
5.1.1	Fator Crítico Qualidade Ambiental	30
5.1.2	Fator Crítico <i>Desenvolvimento Socioeconómico</i>	35
5.1.3	Fator Crítico <i>Ordenamento e Qualificação Urbana</i>	36
5.1.4	Fator Crítico Governança	37
5.2	Diretrizes de Monitorização	38
5.3	diretrizes de governança	47
5.3.1	Entidades Intervinentes	47
5.3.2	Orientações Gerais	48
6.	Programa de monitorização e controlo destinado a dar resposta às disposições do art.º 11.º do RJAAE	51
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	54

## ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 – IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO.....	8
QUADRO 2 – IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RISCOS PARA O FCD QUALIDADE AMBIENTAL.....	12
QUADRO 3 – IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RISCOS PARA O FCD <i>DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO</i> .....	16
QUADRO 4 – IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RISCOS PARA O FCD ORDENAMENTO E QUALIFICAÇÃO URBANA .....	21
QUADRO 5 – IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RISCOS PARA O FCD GOVERNANÇA.....	26
QUADRO 6 – RISCOS E DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL .....	27
QUADRO 7 – AVALIAÇÃO – FCD GOVERNANÇA .....	29
QUADRO 8 – QUADRO DE GOVERNANÇA – FCD GOVERNANÇA .....	37
QUADRO 9 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO PARA A QUALIDADE AMBIENTAL .....	39
QUADRO 10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO.....	41
QUADRO 11 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO ORDENAMENTO E QUALIFICAÇÃO URBANA .....	44
QUADRO 12 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO GOVERNANÇA .....	46
QUADRO 13 – SÍNTESE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA .....	58

## NOMENCLATURA

- AAE – Avaliação Ambiental Estratégica
- AFN – Autoridade Florestal Nacional
- ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil
- APA – Agência Portuguesa do Ambiente
- ARU – Áreas de Reabilitação Urbanas
- CCDR Centro – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional da Região Centro
- DGGE – Direção Geral de Geologia e Energia
- DGOTDU – Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
- DRAP Centro – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
- ERAE- Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica
- FCD- Factores Críticos para a Decisão
- QRE - Quadro de Referência Estratégico
- ICNF-Instituto da Conservação e Natureza e Florestas, I.P
- INE – Instituto Nacional de Estatística
- PDM- Plano Diretor Municipal
- PROT – Plano Regional de Ordenamento Florestal
- RA – Relatório Ambiental
- RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

## 1. O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico da versão final do Relatório Ambiental, elaborado no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do Fundão cumprindo-se desta forma os requisitos decorrentes da legislação em vigor.

De acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 97º (conteúdo documental) do RJIGT, o PDM é acompanhado de um Relatório Ambiental (RA), no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis, que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial previstos.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, a Revisão do PDM do Fundão deve ser acompanhado de um procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), por forma a garantir que os potenciais efeitos ambientais da estratégia e ações previstas no Plano são tomados em consideração durante a sua elaboração e antes da sua aprovação, contribuindo para a adoção de soluções inovadoras e medidas de controlo que minimizem ou anulem os efeitos negativos sobre o ambiente, decorrentes da implementação do PDM.

Os principais objetivos do PDM do Fundão referem-se essencialmente aos seguintes <sup>(1)</sup>:

- Ajustar o Plano à realidade do concelho, através da correção de situações desadequadas às necessidades e anseios da população, bem como à legislação em vigor;
- Agilizar a gestão do Plano Diretor Municipal e proceder à sua articulação com outros Planos Municipais de Ordenamento do Território em elaboração;
- Proceder à articulação do PDM com os Instrumentos de Gestão Territorial hierarquicamente superiores;
- Suprimir as deficiências e as desatualizações, ao nível de representação, na Planta de Ordenamento e na Planta de Condicionantes, e proceder à revisão do Regulamento;
- Especificar um modelo estratégico de atuação que estabeleça ações distintas para a promoção de um desenvolvimento equilibrado do concelho, tendo em atenção a sua diversidade territorial e as mudanças operadas nos últimos anos;

---

(1) Extraído e adaptado do *Relatório* da Proposta do Plano2023/Norvia/CMFundão

- Definir e disponibilizar um quadro normativo e um programa de investimentos públicos municipais e estatais, adequados ao desenvolvimento do concelho; unidades
- Ajustar os perímetros urbanos em função da ocupação atual;
- Promover a requalificação de alguns aglomerados, através da criação de espaços verdes e da proposta de novas áreas de equipamentos coletivos;
- Ajustar o limite da Zona Industrial do Fundão e prever a implementação de novos polos industriais;
- Estabelecer um ordenamento adequado e equilibrado que seja articulado com os concelhos vizinhos evitando descontinuidades territoriais.
- Contribuir para fortalecer a resiliência e a capacidade de adaptação às alterações climáticas.

O presente documento dá cumprimento ao estipulado no n.º 1 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, relativamente à elaboração de um Resumo Não Técnico, juntamente com o Relatório Ambiental e com o plano ou programa sujeito a avaliação.

## 2. QUAL A METODOLOGIA UTILIZADA

Para dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, a Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM do Fundão foi desenvolvida em três fases metodológicas fundamentais:

- Fase 1 que corresponde à elaboração do Relatório de Factores Críticos para a Decisão;
- Fase 2 que corresponde à elaboração do Relatório Ambiental;
- Fase 3 que corresponde a uma Fase contínua de seguimento: monitorização, controlo, avaliação.

Numa primeira fase, consubstanciada pelo Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão, procedeu-se à identificação dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) que consistem nos temas fundamentais em que é necessário focar a atenção da Avaliação Ambiental Estratégica para compreender o contexto, analisar os problemas e estabelecer prioridades que sendo relevantes permitam uma avaliação adequada. Para cada um dos FCD, foram definidos os respetivos critérios e indicadores que estabelecem o âmbito da avaliação, ou seja, o alcance do Relatório Ambiental e o nível de pormenor da informação a considerar na AAE.

O Relatório de Fatores Críticos para a Decisão foi sujeito a consulta institucional às entidades públicas com responsabilidade ambiental específica (ERAE) sobre o âmbito, alcance e nível de pormenorização da Avaliação Ambiental Estratégica, tendo os pareceres resultantes sido sujeitos a análise e ponderação para avaliação da pertinência da possibilidade de integração no relatório ambiental preliminar.

Após definição do quadro de avaliação dos FCD, o procedimento prosseguiu para a Fase 2, a que corresponde o presente Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental, onde se procede a uma análise e avaliação das opções estratégicas, de acordo com os FCD definidos, considerando a situação existente, as tendências de evolução e os efeitos esperados sobre os FCD resultantes da implementação do Plano. O presente documento, Resumo Não Técnico, dá seguimento à consulta do Relatório Ambiental, pelas entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), interessam os efeitos ambientais resultantes da implementação do PDM do Fundão, tal como previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, bem como a consulta pública. Após esta consulta, e com base na ponderação e integração dos pareceres e recomendações emitidos foi elaborada a presente versão final do Relatório Ambiental e o respetivo Resumo Não Técnico. Em seguida será elaborada a Declaração Ambiental (DA), a ser entregue à Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

A última fase de seguimento decorre de forma contínua durante a concretização da execução do PDM através do Programa de Seguimento elaborado na Fase 2, assente em indicadores de monitorização mensuráveis, associados a um sistema expedito de avaliação, torna-se possível assegurar a continuidade do contributo da avaliação ambiental na integração das questões ambientais e de sustentabilidade no processo de decisão.



## OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM DO FUNDÃO

A 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Fundão deverá constituir, acima de tudo, uma oportunidade para pensar o concelho a médio/longo prazo, de uma forma integrada e global face ao contexto regional. O processo de revisão deverá ser pautado por uma atitude participativa por parte dos intervenientes em matéria de planeamento, permitindo que a procura de soluções, alicerçada num conhecimento fundamentado da realidade, seja, antes de mais, o estabelecimento de um compromisso entre as diversas visões sobre as realidades problema do concelho.

A revisão de um Plano Diretor Municipal constitui um momento importante na reflexão acerca do futuro do concelho a que respeita, já que é o instrumento adequado para resolver problemas suscitados quer pelo anterior processo de elaboração do PDM, quer pela sua aplicação posterior, quer, ainda, por questões suscitadas ao longo do seu período de vigência decorrentes de novas acessibilidades, de problemas socioeconómicos, de desequilíbrios ambientais, de constrangimentos urbanos, etc..

No âmbito da proposta de revisão do PDM definiu-se um quadro geral de preocupações que serve de base para o estabelecimento de uma estratégia de desenvolvimento sustentável para o Concelho do Fundão, assente na conciliação entre o respeito e valorização do meio ambiente e o desenvolvimento económico e social, procurando resolver e minimizar os aspetos mais críticos de carácter negativo induzidos pelo processo de desenvolvimento que caracterizou a última década.

Um dos aspetos principais correspondente à estratégia de revisão do PDM do Fundão, corresponde à estratégia de desenvolvimento local definida.

Assim, a **estratégia de desenvolvimento local** considerou como **desafios centrais**:

- **a carência de novos espaços de acolhimento empresarial** para crescimento das empresas instaladas e fixação de novos investimentos, paralelamente com a necessidade de reforçar iniciativas para a atração de talento de outras regiões e países para o Fundão;
- **a esperada pressão sobre o território urbano**, sobretudo na cidade, mas também das áreas envolventes, ao nível da habitação que será necessária disponibilizar aos novos habitantes, atraídos pelas dinâmicas económicas e empresariais. Para além das necessidades já hoje sentidas, o novo Centro de Acolhimento de empresas Tecnológicas (CAET), permitirá a criação de cerca de 900 postos de trabalho qualificado na cidade do Fundão, que adicionarão necessidades de disponibilização de mais habitações, razão pela qual se justifica a ampliação do perímetro urbano;

- a **importância da diversificação, no sentido da maior abrangência e complementaridade e reforço dos ativos turísticos**, com base nos recursos do território.

Deste modo, configuram-se como prioritárias e mais importantes, as seguintes respostas com impacto direto ao nível do ordenamento do território:

- a **ampliação dos espaços de atividades económicas**, nomeadamente as Zonas Industriais do Fundão e de Soalheira e a criação de um espaço industrial a sul de Três Povos. O traçado previsto para o IC31 justifica a relevância e dimensão da Área de Localização empresarial da Gardunha Sul (Soalheira); também a ampliação da capacidade instalada da REN possibilitará o desenvolvimento de atividades empresariais mais exigentes em termos energéticos;
- para dar consistência à necessidade de ampliação dos espaços de atividade económicas, **foram definidas Zonas Industriais de Desenvolvimento**;
- a **ampliação do perímetro urbano do centro urbano do Fundão** para dar resposta à pressão expectável que será gerada sobre o território/parque habitacional;
- a **importância da qualificação urbana**, nomeadamente na sequência do ponto anterior, particularmente do centro urbano do Fundão;
- no **domínio do turismo**, a definição de várias Unidades com critérios de edificabilidade distintos.

Estes objetivos específicos e estratégicos foram agrupados em termos de objetivos fundamentais da Avaliação Ambiental Estratégica nos seguintes:

- Qualificação Ambiental e Territorial;
- Coesão Socio-territorial;
- Qualificação Socioeconómica;
- Governança.

O PDM vai assim permitir uma nova abordagem do território com a gestão a tornar-se mais simples e eficaz e permitindo o acesso à informação e uma partilha mais rápida implicando um aumento da eficiência da governação.

### 3. QUAIS FORAM OS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

A Identificação dos FCD resultou de uma avaliação integrada:

- Do Quadro de Referência Estratégico (QRE) identificado para a presente avaliação ambiental estratégica, onde são definidas as orientações estabelecidas a nível superior (regional e nacional) e os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e de sustentabilidade;
- Da relação entre os objetivos fundamentais da proposta de revisão do PDM e os objetivos dos documentos que fazem parte integrante do Quadro de Referência Estratégico;
- Da identificação dos Fatores Ambientais e de Sustentabilidade tal como definidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, selecionados em função do contexto e escala de desenvolvimento do PDM do Fundão.

A avaliação ambiental estratégica foi desenvolvida tendo por base os Fatores Críticos para a Decisão que correspondem a um conjunto de fatores fundamentais que organizam a avaliação estratégica e são definidos em função das características e da especificidade e da escala do objeto de avaliação. A esses fatores críticos foram atribuídos critérios, indicadores de avaliação e objetivos e metas de referência.

Os critérios correspondem a questões pertinentes associadas aos fatores críticos que permitem estruturar a análise. Os indicadores de avaliação permitem estruturar a avaliação ambiental do plano e estabelecer o seu nível de pormenorização. Os objetivos e metas de referência correspondem a objetivos e metas de sustentabilidade, técnicas ou políticas, a limiares legais ou outros valores de referência que vão permitir avaliar a distância entre os resultados dos indicadores e esses níveis desejados.

Os fatores críticos resultam de uma avaliação do quadro de referência estratégico ambiental (QREA) e da sua correlação com as questões estratégicas da proposta de revisão do PDM do Fundão, e de uma seleção dos fatores ambientais definidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, sobre os quais se considerou a possibilidade de ocorrência de efeitos significativos.

Como resultado dessa avaliação (coluna 1 / coluna 2 do Quadro 1), identificaram-se um conjunto de áreas estratégicas de convergência para o desenvolvimento sustentável e para o ambiente, que constituem os Factores Críticos para a Decisão da proposta de revisão do PDM do Fundão (coluna 3).

**Quadro 1 – Identificação dos Fatores Críticos para a Decisão**

QREA/Questões Estratégicas do PDM	Fatores ambientais e de sustentabilidade relevantes para o PDM do Fundão	Fatores Críticos relevantes para o PDM do Fundão
Salvaguarda e Valorização do Património natural	Ar, Água, Solo, Flora e Fauna, Biodiversidade/Áreas Classificadas e Paisagem Riscos Naturais e Tecnológicos Fatores Climáticos (incluindo as alterações climáticas e Eficiência Energética)	Qualidade Ambiental
Melhoria da qualidade de vida das populações Revitalização e diversificação da economia do Concelho	População/ Saúde Humana Economia/Competitividade Emprego/Qualificação	Desenvolvimento Socioeconómico
Salvaguarda e Valorização do Património construído Promoção de um modelo territorial equilibrado e competitivo	Património Cultural Sistema Urbano Infraestruturas/Equipamentos	Ordenamento e Qualificação Urbana
Governança	-	Governança

### 3.1 FATOR CRÍTICO QUALIDADE AMBIENTAL

Enquadra a avaliação de como a proposta de revisão do PDM contribui para melhorar da qualidade ambiental e a forma como os recursos naturais contribuem para a valorização do território, nomeadamente no que se refere à definição da Rede Ecológica Municipal e à presença de áreas protegidas e áreas classificadas.

Para este fator crítico foram identificados os seguintes critérios:

- Qualidade do Ambiente onde se pretende:
  - avaliar o contributo da proposta de revisão do PDM do Fundão, para a melhoria da qualidade física do ambiente (água, ar e solo) nomeadamente através de intervenções nos domínios de gestão de recursos hídricos, gestão de resíduos, poluição do ar e proteção dos solos;
  - avaliar as Alterações Climáticas/Eficiência Energética seu contributo para uma inversão da tendência de aumento das emissões de gases com efeito de estufa e para a promoção da eficiência energética e aproveitamento do potencial de energias renováveis.

- Conservação da Natureza da Biodiversidade e Paisagem onde se pretende:
  - avaliar de que forma a proposta de revisão do PDM irá contribuir para a conservação da natureza e para a biodiversidade das áreas classificadas, e ainda para a implementação da Estrutura Ecológica Municipal. Pretende-se ainda avaliar o seu impacto ao nível da Reserva Ecológica e Reserva Agrícola Nacional;
  - avaliar o contributo da proposta de revisão do PDM para a preservação e valorização da paisagem e, conseqüentemente, avaliar o seu contributo para assegurar a sua identidade;
- Riscos Naturais e Tecnológicos – pretende-se avaliar o contributo da proposta de revisão do PDM para a prevenção e minimização de riscos naturais (nomeadamente os riscos associados à erosão dos solos, aos incêndios florestais e à expansão de espécies exóticas) e tecnológicos (ex.; poluição industrial).

### **3.2 FATOR CRÍTICO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO**

Atende a aspetos da necessidade de revitalizar e diversificar a estrutura económica e de diminuir a dependência face a mercados de trabalho externos e ainda com a necessidade de transformar a oportunidade que decorre da localização estratégica deste concelho como factor de competitividade.

Esses aspetos constituem-se como uma condição indispensável para a criação de emprego e qualificação humana e conseqüentemente, para contribuir para uma melhoria da qualidade de vida da população e conseqüentemente, para o desenvolvimento e fortalecimento social e económico do município.

Neste âmbito propõe-se os seguintes critérios:

- População/ Emprego / Qualificação dos Recursos Humanos – pretende-se avaliar de que forma o PDM contribui para o desenvolvimento de medidas que promovam a fixação da população e uma melhoria da qualidade de vida da população e conseqüentemente contribuam para diminuir o êxodo populacional e colmatar os efeitos sociais, económicos causados pelo êxodo populacional observado nas últimas décadas. Para além disso será avaliado o contributo da proposta de revisão do PDM ao nível da introdução de medidas que permitam promover a criação de emprego e a qualificação escolar e profissional dos recursos humanos;

- Economia / Competitividade – tem como objetivo avaliar o seu contributo ao nível da introdução de medidas que permitam dinamizar e diversificar o tecido económico local, atrair novos investimentos e promover a competitividade local nomeadamente em atividades relacionadas com o ambiente, recreio e lazer e em atividades apoiadas nas características e especificidade regional e local.

### 3.3 FATOR CRÍTICO ORDENAMENTO E QUALIFICAÇÃO URBANA

Compreende a atuação sobre o território urbano, de forma a aumentar a sua qualidade através da estruturação e requalificação, tendo em atenção os aspetos associados à recuperação e salvaguarda do património cultural, à consolidação do sistema urbano e sua compatibilização com os valores presentes numa perspetiva de desenvolvimento sustentável.

Neste âmbito propõe-se os seguintes critérios:

- Consolidação e Qualificação do Sistema Urbano – tem como objetivo avaliar o contributo do PDM ao nível da expansão, reabilitação e reestruturação urbana, da consolidação da rede urbana concelhia, da qualificação do espaço público e da reabilitação física do edificado e da minimização dos efeitos urbanísticos causados pelo êxodo populacional e pela introdução de linguagens arquitetónicas descontextualizadas;
- Infraestruturação do Território onde se avalia o contributo do PDM em termos de infraestruturação do território para assegurar uma adequada rede de ligações intra e inter concelhia, hierarquizada e estabelecer um quadro de mobilidade adequado às necessidades da população local. Pretende-se ainda avaliar o seu contributo ao nível da cobertura e do aumento da eficácia das infraestruturas de abastecimento e de saneamento.
- Património Histórico-Cultural – onde se pretende avaliar o contributo da proposta de revisão do PDM para a recuperação, salvaguarda e revitalização do património histórico-cultural.

### 3.4 FATOR CRÍTICO GOVERNANÇA

A governança incide sobre a necessidade de se melhorar as regras, processos e práticas e de se aproximar as instituições/entidades do público em geral.

Neste âmbito, pretende-se avaliar o contributo do PDM para uma melhor governança de acordo com os cinco princípios do “*Livro Branco da UE sobre Governança Europeia*” (abertura participação, responsabilização, eficácia e coerência) e de que forma estes influenciam a implementação e operacionalidade do PDM.

Neste âmbito propõe-se os seguintes critérios:

- Abertura/Participação/Responsabilização – pretende-se avaliar o contributo da proposta de revisão do PDM para facilitar o acesso à informação e fomentar a participação pública, bem como na partilha de responsabilidades entre os diferentes agentes (públicos e privados) envolvidos;
- Coerência/Eficácia – pretende-se avaliar o contributo da proposta de revisão do PDM no aumento do rigor da informação e na simplificação de processos.

## 4. AVALIAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RISCOS

A avaliação das oportunidades e riscos potenciais que se colocam ao desenvolvimento sustentável do território concelhio, permite identificar e avaliar para cada fator crítico considerado, os efeitos ambientais mais significativos decorrentes da implementação da proposta de revisão do PDM.

### 4.1 IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RISCOS PARA O FCD QUALIDADE AMBIENTAL

O quadro seguinte permite sintetizar o impacto dos objetivos fundamentais da proposta de revisão do PDM em relação ao fator crítico Qualidade Ambiental.

**Quadro 2 – Identificação de oportunidades e riscos para o FCD Qualidade Ambiental**

Objetivos Fundamentais da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal	Critérios						
	Qualidade do Ambiente			Conservação da Natureza e da Biodiversidade			Riscos Naturais, Mistos, Tecnológicos
	Recursos (solos, água, resíduos)	Ruído	Alterações Climáticas	Rede Natura	REN/RAN/EEM	Paisagem	
Qualificação Ambiental e Territorial	++	+	+	++	++	++	+
Coesão Socio-Territorial	+	●	+	+	+	+	+
Qualificação Socioeconómica	+	+	+	+	+	+	+
Governança	+	+	+	+	+	+	+

**Legenda:** (-) riscos; (+) oportunidades; ( 0 ) sem relação

Face aos resultados do quadro anterior, deteta-se que os objetivos fundamentais da proposta de revisão do PDM relativamente ao fator crítico *Qualidade Ambiental*, podem gerar um impacte global positivo e consequentemente, gerar importantes oportunidades para a qualificação ambiental do espaço concelhio.

Para os critérios considerados, estreitamente associados e dependentes uns dos outros, os objetivos fundamentais do PDM integram um conjunto vasto de medidas que, de uma forma direta e/ou indireta, têm repercussões ao nível da qualidade dos recursos, da afetação do solo e da conservação da natureza, da biodiversidade e da paisagem. Contribuem ainda, para a prevenção e minimização dos riscos e conflitos ambientais identificados no território concelhio.



No concelho do Fundão existem algumas disfunções ambientais, provenientes da intensa atividade agrícola e da conseqüente utilização de produtos químicos. Encontram-se também a laborar unidades industriais, associadas à agricultura e à produção animal, bem como algumas unidades de extração de inertes.

Sendo assim, os principais tipos de disfunções ambientais concentram-se nos seguintes aspetos:

- Poluição em espaço urbano;
- Poluição em espaço agrícola;
- Monoculturas florestais
- Existência de espécies invasoras no concelho do fundão, nomeadamente a presença de acácia: *Acacia dealbata*. *Acácia-negra* *Acacia melanoxylon*, espanta-lobos *Alianthus altissima*, erva-das-pampas *Cortaderia selloana* e tintureira *Phytolacca americana*.

Neste âmbito, destaca-se o objetivo de Qualificação Ambiental e Territorial que cria a oportunidade de se intervir diretamente ao nível da qualidade física e química do território (ar, água e solo) com repercussões evidentes nos restantes critérios destacando-se e entre as medidas previstas, as relacionadas com a recuperação, valorização e utilização sustentável dos recursos e dos valores (naturais, culturais e paisagísticos) presentes no território concelhio, a contenção da expansão urbana e a identificação de zonas sensíveis, de disfunções ambientais, de zonas de risco e de conflito e de áreas urbanas/industriais degradadas e a introdução de medidas que permitem a sua recuperação, qualificação, salvaguarda e a minimização dos efeitos negativos desses fatores no território concelhio.

A proposta de revisão do PDM, e para todas estas áreas de risco/zonas de conflito, e para além das condicionantes legais a que são sujeitos estabelece (em Regulamento), um conjunto de orientações e normas complementares de forma a minimizar/anular os riscos existentes, estabelecendo-se condicionantes à edificação, ocupação/utilização ou definindo usos e ocupações compatíveis com as suas características e critérios de sustentabilidade identificados.

O desenvolvimento de um modelo de mobilidade assente no transporte público associado à contenção da expansão urbana, cria ainda a oportunidade de promover uma ocupação equilibrada do território e se corrigirem disfunções ambientais e situações de conflito ao nível da ocupação do solo.

Evita ainda a contínua impermeabilização do solo, a fragmentação de habitats, alterações na paisagem, a crescente poluição e aumento dos níveis de ruído (provocada pela expansão da rede viária e do tráfego associado) com efeitos significativos ao nível da qualidade dos recursos, da afetação do solo e da conservação da natureza, da biodiversidade e da paisagem.

O objetivo Coesão Sócio-Territorial, integra também um conjunto de ações e medidas estruturantes com repercussões ao nível da promoção da qualidade ambiental em geral e em particular, da qualidade de vida da população e do ordenamento do território. Essas ações e medidas apontam para a recuperação de um conjunto significativo de situações de degradação ambiental fundamentais para a eliminação e recuperação de situações de conflito e de degradação social identificadas no território concelhio.

Também as medidas previstas de valorização de elementos do património natural, cultural e paisagístico, determinantes da identidade territorial (ex.: Quintas e casais, infraestruturas de apoio à atividade agrícola, percursos culturais e de recreio, áreas de paisagem) e a própria consolidação da rede urbana concelhia, permitem criar a oportunidade de qualificar e promover a identidade do território concelhio.

O objetivo de Qualificação Socioeconómica, e através da promoção essencialmente do sector primário e a aposta na promoção da atividade de turismo, recreio e lazer assente na promoção do ambiente, dos recursos naturais, históricos, culturais e humanos e na afirmação das especificidades próprias do município criam ainda a oportunidade de se qualificar e valorizar os recursos e valores presentes no território e de se promover a identidade do concelho.

Essas medidas decorrem da implementação das propostas de ordenamento definidas no âmbito do processo de revisão do plano e da aplicação da legislação em vigor, e também da concretização de algumas medidas já em curso no território concelhio e dizem essencialmente respeito às seguintes:

- Identificação de outras condicionantes (sobretudo ao nível dos recursos naturais que incluem nomeadamente os recursos hídricos, agrícolas, florestais e ecológicos e características geomorfológicas do território) e regulamentação dos usos e ocupações de forma a eliminar ou a minimizar situações de risco e de conflito;
- Identificação de património com interesse paisagístico (que integra valores culturais e naturais únicos e indispensáveis à identidade da paisagem concelhia) com vista à sua salvaguarda e a valorização;
- Identificação de situações de risco (natural, tecnológicos e mistos) e regulamentação dos usos e ocupações de forma a eliminar ou a minimizar essas situações;

- Identificação de conflitos de usos e regulamentação desses usos e ocupações de forma a eliminar ou a minimizar situações de conflito;
- Definição das Adaptações e mitigação das alterações climáticas. Sem prejuízo da legislação em vigor e do disposto no presente Regulamento, e atendendo às vulnerabilidades identificadas para o território concelhio, deverá ser dada particular atenção à implementação de medidas de adaptação, mitigação e redução do impacto dos riscos relacionados com as alterações climáticas nomeadamente através da adoção de medidas e ações definidas no próprio Regulamento do PDM;
- Atualização da *Carta de Ruído*;
- Reflorestação do Concelho;
- Classificação e qualificação do solo assente na aptidão do solo;
- Consolidação dos perímetros urbanos;
- A expansão urbana programada, prospetivada em função da aptidão do solo;
- Ações integradas de requalificação e reabilitação urbana;
- A cobertura integral do concelho ao nível das infraestruturas básicas de abastecimento e saneamento e ao nível da recolha de resíduos sólidos urbanos.

Todas estas medidas têm como preocupação central o desenvolvimento ambiental e socioeconómico sustentável contribuindo de forma muito significativa para a minimização dos fatores negativos identificados no território concelhio e resultantes do processo de desenvolvimento das últimas décadas. Mas naturalmente, as medidas previstas no âmbito da proposta de revisão do PDM do Fundão envolvem o risco de terem impacto negativo em alguns fatores que importa ter em conta, criando-se condições para o estabelecimento do equilíbrio pretendido e futuras medidas compensatórias.

O principal risco corresponde à articulação entre os objetivos de desenvolvimento socioeconómico do concelho e os objetivos de requalificação e proteção ambiental. Esse desenvolvimento induzirá naturalmente, a pressões sobre as áreas naturais e as suas funções, que importa ter em conta na sua concretização. Pontualmente, esses desenvolvimentos terão assim um impacto negativo que a proposta de revisão do PDM compensa, de forma clara, com as ações de desenvolvimento da Estrutura Ecológica Municipal e contenção da dispersão da mancha urbana e das atividades industriais em solo rural.

O desenvolvimento urbano-industrial e o facto de o concelho ser atravessado por importantes vias regionais vão naturalmente induzir a um aumento das incidências de ruído na envolvente dessas vias e de emissões atmosféricas poluentes que deverão ser compensadas com ações adequadas na continuidade das que se encontram previstas na proposta de revisão do PDM.

Os objetivos de preservação da identidade regional e as necessidades de proteção das áreas de risco de cheia, que são também as zonas mais ricas no plano agrícola e de biodiversidade, dão origem à necessidade de um forte incentivo à sustentabilidade da atividade agrícola, que constitui um valor ambiental, paisagístico e de suporte à flora e fauna e a esse ecossistema específico.

Assim os objetivos fundamentais da proposta de revisão do PDM relativamente ao fator crítico Qualidade Ambiental, constituem-se como uma importante oportunidade para a qualificação ambiental e territorial do espaço concelhio.

## 4.2 IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RISCOS PARA O FCD DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

O quadro seguinte demonstra que os objetivos fundamentais do PDM potenciam várias oportunidades para o fator crítico considerado. As oportunidades geradas para o critério *População/Emprego e Qualificação dos Recursos Humanos* resultam da implementação de um conjunto diversificado de intervenções previstas no PDM que abarcam um leque variado de domínios e que por esse motivo, tem impactos distintos.

**Quadro 3 – Identificação de Oportunidades e Riscos para o FCD *Desenvolvimento Socioeconómico***

Objetivos Fundamentais da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal	Critérios	
	População/ Emprego/ Qualificação dos Recursos Humanos	Economia/ Competitividade
Qualificação Ambiental e Territorial	+	+
Coesão Sócio Territorial	++	++
Qualificação Socioeconómica	++	++
Governança	+	++

**Legenda:** (-) riscos; (+) oportunidades; ( 0 ) sem relação

No âmbito do objetivo *Qualificação Ambiental e Territorial*, as intervenções previstas envolvem questões essencialmente relacionadas com a valorização dos recursos naturais e culturais, com a recuperação, coesão, qualificação das áreas urbanas e dos seus espaços públicos e cobertura do território ao nível das infraestruturas, a identificação e sinalização da situação existente e as medidas previstas de reestruturação, requalificação e de contenção do tecido industrial e o estabelecimento de normas para evitar no futuro casos críticos de sobrecarga sobre o meio e conflito de usos constituem-se como medidas fundamentais para a promoção da qualidade ambiental do território concelhio e conseqüentemente, para a promoção da qualidade de vida e saúde dos residentes.

Ao nível do objetivo *Coesão Socio-Territorial* essas intervenções envolvem medidas de recuperação urbanísticas e sociais integradas e de resolução de carências sociais e habitacionais e dotação dos aglomerados com equipamentos e serviços que se destinam não só a satisfazer as carências sentidas mas a contribuir também para a prevenção de outros problemas sociais.

A qualificação do território do Fundão está associada a todas as ações contribuintes para um território mais ordenado, qualificado e competitivo, encontrando-se articulado com objetivos estratégicos tais como:

- estimular a atratividade residencial do concelho;
- estimular a afirmação turística do concelho;
- estimular o desenvolvimento industrial no concelho (setor do comércio e agricultura).

Um dos aspetos essenciais diz respeito às condições de desenvolvimento das atividades económicas. A atividade industrial é representativa no concelho, estando a ser contemplada na presente revisão do PDM como um sector gerador de riqueza e de emprego e complementar do conjunto das atividades agrícolas, comerciais e de serviços do concelho.

Assim, promove-se o desenvolvimento de infraestruturas ligadas à atividade económica que permitirão aumentar a atratividade e a competitividade neste domínio.

No âmbito das intervenções de regeneração para a revitalização económica, efetuou-se a delimitação de ARU's e ORU simples para as sedes de freguesia do município. Estão assim definidas presentemente no concelho do Fundão 54 ARUS (áreas de Reabilitação Urbanas) e 6 ORUS (Operações de Reabilitação Urbana), procurando-se assim fortalecer as identidades territoriais e promover a concentração da habitação e das atividades, pela reabilitação do património edificado, especialmente o abandonado ou degradado, bem como a requalificação e afetação de edificado obsoleto a novos usos, assim como pela mobilidade sustentável, a economia circular e de partilha e os consumos de proximidade.

O PDM definiu como prioritárias e mais importantes, as seguintes respostas com impacto direto ao nível do ordenamento do território:

- a **ampliação dos espaços de atividades económicas**;
- **definição de Zonas Industriais de Desenvolvimento** para dar consistência à necessidade de ampliação dos espaços de atividade económicas;
- a **ampliação do perímetro urbano do centro urbano do Fundão** para dar resposta à pressão expectável que será gerada sobre o território/parque habitacional;
- a **importância da qualificação urbana**, nomeadamente na sequência do ponto anterior, particularmente do centro urbano do Fundão;
- no **domínio do turismo**, a definição de várias Unidades com critérios de edificabilidade distintos.

O planeamento urbanístico eficaz e continuado é outro aspeto importante que está consubstanciado no Regulamento e na Proposta de Ordenamento da presente revisão do PDM Fundão.

O estímulo à atratividade residencial considera como essenciais as ações urbanísticas que visem a requalificação das estruturas urbanas existentes e pelo desenho das novas áreas programadas. Nesse sentido, a atracção de novos residentes ou o realojamento de habitantes do concelho passa prioritariamente por ações de reabilitação do edificado existente que deverão ser dotados de condições de habitabilidade e conforto, mas também pela estruturação das atuais áreas de edificação dispersa.

O Fundão é um concelho marcado pela existência de um importante património cultural, materializado num conjunto de exemplares de arquitetura civil e religiosa, assim como em inúmeros vestígios arqueológicos. É também marcada por importantes áreas com valor cénico. Estes locais deverão ser alvo de medidas de salvaguarda, proteção e valorização por forma a serem importantes ativos na estratégia de desenvolvimento turístico municipal.

No âmbito do objetivo de *Qualificação Socioeconómica* destaca-se a promoção do meio rural e das atividades associadas e a promoção do sector turístico assente nas especificidades do território concelhio contribuindo para a valorização da população rural e dinamização das suas atividades com efeitos positivos ao nível da sua qualidade de vida.

No âmbito dos objetivos de *Qualificação Ambiental e Territorial, Coesão Sócio-Territorial* e de *Qualificação Socioeconómica*, as medidas previstas de requalificação, revalorização ou reconversão e de expansão das áreas de atividades económicas existentes, a realocização de atividades em zonas de risco e em conflito, o reordenamento da atividade logística, a aposta em áreas específicas de desenvolvimento da indústria de conteúdos, do terciário avançado e a aposta integrada na valorização dos recursos naturais e culturais e num turismo assente na especificidade local constituem-se como fatores fundamentais para modernizar, dinamizar e diversificar o tecido económico e promover a competitividade do território concelhio. Também se constitui como uma oportunidade para a criação de novas oportunidades de investimento e negócio, em atividades relacionadas com o ambiente, recreio e lazer.

Verifica-se assim que, ao nível do factor crítico desenvolvimento socioeconómico, as medidas decorrem da implementação das propostas de ordenamento tais como:

- A própria atratividade do território;
- A expansão urbana programada, perspetivada em função da aptidão do solo, permite a criação de espaços devidamente infraestruturados e dotados de serviços e equipamentos ajustados à evolução populacional prevista para o concelho permitindo dotar as populações de um espaço de vivência de qualidade com efeitos positivos ao nível da qualidade de vida das populações e da própria atratividade do concelho;

- As ações integradas de requalificação e reabilitação urbana, apoiadas numa perspetiva de recuperação do edificado e do espaço público (incorporado na estrutura ecológica urbana) e de infraestruturização do território, contribui para a minimização das situações de conflito e de risco e para uma melhoria significativa do ambiente urbano com repercussões ao nível da qualidade de vida das populações e da própria atratividade do concelho;
- A diminuição dos níveis de dependência externa no acesso ao trabalho, saúde, educação, cultura, desporto e consumo e recreio e lazer pressupõe um conjunto significativo de investimentos em equipamentos, infraestruturas e serviços podendo constituir-se como um potencial para dinamização e diversificação do tecido económico local. Os investimentos previstos traduzem-se ainda em melhorias significativas na qualidade de vida das populações;
- A implementação de uma rede de equipamentos definida em função da hierarquia urbana destina-se a colmatar as carências sentidas e a prevenir outras vulnerabilidades sociais. Constitui-se ainda como fator de atratividade e competitividade para esses espaços urbanos com consequências ao nível da promoção do emprego e qualificação dos recursos;
- A aposta em áreas específicas de desenvolvimento da indústria de conteúdos, do terciário avançado e respetiva ligação ao meio académico e investigação pode potenciar um aumento dos níveis de qualificação e a fixação de mão-de-obra mais qualificada e constitui-se como um fator fundamental para a promoção da economia e da competitividade local;
- A requalificação, revalorização ou reconversão de áreas de atividades económicas existentes, a realocação de atividades em zonas de risco ou em conflito e o reordenamento e expansão das áreas para as atividades económicas constituem-se como um fator fundamental para modernizar, dinamizar e diversificar o tecido económico e promover a competitividade local. Cria ainda a oportunidade para a requalificação e reconversão para a mão-de-obra local e para aumentar o emprego local.

A revisão do PDM irá contribuir para suprir uma necessidade de base neste momento da vida concelhia, nomeadamente com a ampliação dos espaços de atividades económicas (Zonas Industriais do Fundão e de Soalheira) e a criação de um espaço industrial a sul de Três Povos. Também as melhorias previstas no Regadio da Zona Sul da Gardunha, serão vitais enquanto infraestrutura de suporte ao maior desenvolvimento do município.



Os objetivos fundamentais da proposta de revisão do PDM relativamente ao fator crítico *Desenvolvimento Socioeconómico*, constituem-se também como uma **oportunidade** fundamental para permitir a implementação da Visão Estratégica definida no Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela 2020 foi uma pedra angular para este novo modelo de organização territorial.

Dando continuidade ao desenvolvido no período anterior e entrados num novo ciclo, o Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, 2020-2030, ainda em desenvolvimento, tem como objeto principal a atualização e revisão da Estratégia Integrada de Desenvolvimento das Beiras e Serra da Estrela (EIDT-BSE) e o enquadramento futuro desta no âmbito do quadro estratégico comunitário de financiamento 2030.

Assim, os objetivos fundamentais da proposta de revisão do PDM relativamente ao factor crítico *Desenvolvimento Socioeconómico*, constitui-se como uma importante oportunidade para o próprio concelho, integradas nas orientações estratégicas nacionais e regionais.

#### 4.3 IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RISCOS PARA O FCD ORDENAMENTO E QUALIFICAÇÃO URBANA

O quadro seguinte permite avaliar o impacto dos objetivos fundamentais da proposta de revisão do PDM em relação ao fator crítico *Ordenamento e Qualificação Urbana*.

**Quadro 4 – Identificação de oportunidades e riscos para o FCD Ordenamento e Qualificação Urbana**

Objetivos Fundamentais da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal	Critérios		
	Consolidação e Qualificação do Sistema Urbano	Infraestruturação do Território	Património Histórico-Cultural
Qualificação Ambiental e Territorial	+	++	+
Coesão Socio-Territorial	++	++	++
Qualificação Socioeconómica	+	+	+
Governança	+	+	+

**Legenda:** (-) riscos; (+) oportunidades; ( 0 ) sem relação

Constata--se que os objetivos fundamentais da proposta de revisão do PDM, relativamente ao fator crítico considerado geram um impacte global positivo criando importantes oportunidades para o ordenamento do território e para a qualificação urbana.

Para o critério *Ocupação e Uso do solo*, as medidas previstas no âmbito do objetivo de *Qualificação Ambiental e Territorial*, criam a **oportunidade** de se promover uma correta ocupação e uso do solo estabelecida em função da sua aptidão e características, evitando-se a ocupação urbana/industrial descontrolada e conseqüente infraestruturização com conseqüências ao nível da progressiva impermeabilização do solo e da expansão de situações de risco e de conflito. Essa oportunidade resulta de um conjunto de intervenções previstas ao nível da valorização dos recursos naturais no âmbito da qual se destaca a implementação da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) e de forma a sustentar o crescimento urbano de forma equilibrada.

Resulta igualmente, das intervenções previstas ao nível da coesão e qualificação dos perímetros urbanos (de onde se destacam as ações relacionadas com a reestruturação e reabilitação das áreas urbanas existentes) e da expansão urbana programada (contenção da expansão urbana e restrições à construção dispersa).

No âmbito do objetivo de *Coesão Socio-Territorial* destacam-se as medidas relacionadas com a valorização e salvaguarda dos elementos naturais e culturais fundamentais para a identidade do concelho.

Para o critério Infraestruturização do território, a evolução da rede viária e das acessibilidades concelhias decorrerão das intervenções previstas, a nível nacional, regional e local, através da reclassificação viária prevista ao abrigo do mesmo, da construção de novas vias ou da beneficiação das existentes.

Tendo em conta a localização geográfica da Cidade do Fundão, a configuração do território e a sua estrutura viária, identificaram-se **quatro grandes zonas no concelho**, com condições de acessibilidade distintas:

- uma **zona Central**, na sua periferia próxima, englobando **8 freguesias** situadas a distâncias reduzidas (inferiores a 6km) e, portanto, beneficiando de um **grau de acessibilidade elevado**;
- a **segunda coroa envolvente**, agregando **14 freguesias**, servidas essencialmente por ligações diretas e radiais, situadas a distâncias da ordem dos 10 a 15 km e uma **acessibilidade média**;

- as freguesias de **Escarigo e Salgueiro**, situadas no extremo Nordeste do território, e as freguesias de **Orca e Mata da Rainha**, na zona Sudeste, com distâncias a percorrer da ordem dos 20 a 25 km e, portanto, com uma acessibilidade **reduzida**;
- as restantes quatro freguesias, situadas na **zona Poente** – Barroca, Bogas de Cima, Bogas de Baixo e Janeiro de Cima – servidas a partir da ER238 e, igualmente, com um **grau de acessibilidade reduzido**.

Esta análise permite constatar a relativa centralidade geográfica do Fundão, verificando-se distâncias da mesma ordem de grandeza nas ligações a muitas sedes de freguesia situadas em diferentes quadrantes, sendo as respetivas acessibilidades favorecidas pela configuração radial da rede e, globalmente, pelas satisfatórias condições de grande parte das vias utilizadas.

A elevada dimensão do Concelho implica, naturalmente, que se registem distâncias consideráveis entre os diversos polos geradores, sendo este facto atenuado pelas boas características apresentadas pela sua rede viária. Deste modo, considerando a agregação espacial anteriormente apresentada, pode considerar-se, **globalmente**, como **elevada a média a acessibilidade interna**, com a esmagadora maioria das sedes de freguesia situadas a distâncias inferiores aos 15 km em relação ao Fundão.

Saliente-se que, embora o **grau de dependência relativamente à Sede de Concelho** (procura associada a serviços, equipamentos, emprego, ensino, etc.) constitua um **fator determinante** na matriz de mobilidade interna, algumas freguesias mais periféricas territorialmente apresentam igualmente uma atrativa **relação de proximidade com sedes de concelhos limítrofes**, como sucede nos casos das situadas no quadrante Poente, relativamente à Pampilhosa da Serra, ou das situadas a Norte em relação à Covilhã.

Globalmente, e no que respeita à **Rede Municipal**, verifica-se que as **melhorias introduzidas** nos últimos anos através da construção, pavimentação e/ou beneficiação de diversos troços, **permitiram um acréscimo da sua extensão e importância no contexto da rede**, com benefícios claros ao nível da mobilidade e das acessibilidades locais e, nalguns casos, promovendo o fecho de malhas viárias significativas.

Face a estas perspetivas, é possível constatar o potencial acrescido de que o Concelho e a região deverão beneficiar em termos futuros, constituindo a implementação deste conjunto de infraestruturas da Rede Nacional um fator de enorme importância no âmbito das suas acessibilidades regionais, nacionais e internacionais, com reflexos diretos em termos de desenvolvimento económico e da sua inserção territorial.

Na perspetiva do ordenamento do território sublinham-se os desafios colocados quer na qualificação dos espaços de vocação urbana e empresarial, quer nos de natureza rural e natural.

Assim, para a **estratégia de desenvolvimento local** identificaram-se os seguintes desafios **centrais**:

- **a carência de novos espaços de acolhimento empresarial** para crescimento das empresas instaladas e fixação de novos investimentos, paralelamente com a necessidade de reforçar iniciativas para a atração de talento de outras regiões e países para o Fundão;
- **a esperada pressão sobre o território urbano**, sobretudo da cidade mas também das áreas envolventes, ao nível da habitação que será necessária disponibilizar aos novos empregados, atraídos pelas dinâmicas económicas e empresariais; para além das necessidades já hoje sentidas, o novo Centro de Acolhimento de empresas Tecnológicas (CAET), permitirá a criação de mais cerca de 900 postos de trabalho qualificado na cidade do Fundão, que adicionarão necessidades de disponibilização de mais habitações, razão pela qual se justifica a ampliação do perímetro urbano;
- **a importância da diversificação, no sentido da maior abrangência e complementaridade e reforço dos ativos turísticos**, com base nos recursos do território.

No decorrer da presente revisão do PDM verificou-se a necessidade de adequar o solo urbano às áreas efetivamente edificadas e / ou infraestruturadas, revertendo espaços periféricos desocupados para categorias de solo rústico, assumindo desta forma o abrandamento do desenvolvimento urbano, inerente à fraca dinâmica populacional que se tem vindo a verificar na maioria das freguesias do concelho.

Os perímetros urbanos agora definidos, no âmbito da 1ª revisão do Plano, integram algumas áreas urbanas, correspondentes a expansões não planeadas que constituem situações de espaço urbano consolidado, ou que foram desconsiderados na elaboração do PDM em vigor por falta de informação cartográfica adequada, e que interessa agora integrar convenientemente, promovendo a sua correta estruturação.

Na programação e execução em cada uma das classes de espaço ocorrentes no PDM do Fundão aplica-se o regime de cada categoria ou subcategoria de espaço definida no Plano, sendo que o PDM preconiza uma ocupação e requalificação com princípios de qualidade, sendo este princípio materializado no regulamento do PDM.

O estímulo à atratividade residencial passa também pelas ações urbanísticas que visem a requalificação das estruturas urbanas existentes e pelo desenho das novas áreas programadas. Nesse sentido, a atração de novos residentes ou o realojamento de habitantes do concelho deverá passar prioritariamente por ações de reabilitação do edificado existente que deverão ser dotados de condições de habitabilidade e conforto, mas também pela estruturação das atuais áreas de edificação dispersa.

Desta forma ocorrerá a qualificação urbana pelo que se propõe, entre outros a elaboração de um Plano de Paisagem, ações de reabilitação urbana dos núcleos urbanos com maior valor urbanístico e paisagístico e a criação de um Parque Urbano na Vila.

As intervenções/medidas previstas no PDM dizem respeito essencialmente à:

- **Otimização na gestão de recursos naturais – ecoeficiência**
  - Desenvolvimento de infraestruturas de aproveitamento energético;
  - Desenvolvimento de processos de redução de energia nos equipamentos coletivos, através da otimização energética dos mesmos;
  - Promoção e divulgação de consumos mais eficientes.
- **Qualificação do território do Fundão**
  - Requalificação da Paisagem, através do cumprimento do disposto no Programa de Transformação da Paisagem (PTP) – Áreas Integradas De Gestão Da Paisagem (AIGP);
  - Assegurar a continuidade das ações de reabilitação urbana dos núcleos urbanos mais antigos;
- **Desenvolvimento e identificação das áreas de consolidação e de desenvolvimento estruturado do concelho** de entre as quais se destacam a UE1 – Campus Tecnológico da Estação de Caminhos de Ferro; UE2 – Alargamento do Espaço de Atividade Económica (EAE) do Fundão, a nascente da A23, na parte não infraestruturada e UE3 – EAE da Soalheira na parte não infraestruturada.
  - Implementação de espaços de atividades económicas tais como: Zona Industrial do Fundão e Zona Industrial da Soalheira.
- **Promoção, valorização e preservação do património paisagístico e cultural;**
- **Demarcação de vários espaços para afetação a usos predominantemente turísticos**, nomeadamente os seguintes empreendimentos turísticos existentes ou a desenvolver:
  - a) EOT1 – Casa de Alpedrinha, Alpedrinha;
  - b) EOT2 – Barragem da Capinha, Capinha;
  - c) EOT3 – Barragem de Escarigo, Escarigo;

- d) EOT4 – Antiga Fábrica de Cobertores, Castelo Novo;
- e) EOT5 – Termas da Touca, Alpedrinha;
- f) EOT6 – Casa do Guarda, Alcongosta;
- g) EOT7 – Agroturismo, Infesta, Castelo Novo;
- h) EOT8 – Quinta do Canal, Janeiro de Cima.

O património foi assumido na sua dimensão global, podendo adquirir uma função de ancoragem estratégica para o município, uma vez que é um elemento que pode e deve contribuir para a valorização do território, abrindo-o a novas oportunidades (turismo cultural), com potencial para o transformar numa nova centralidade regional.

#### 4.4 IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RISCOS PARA O FCD GOVERNANÇA

O quadro seguinte permite sintetizar o impacto dos objetivos fundamentais da proposta de revisão do PDM em relação ao fator crítico Governança.

**Quadro 5 – Identificação de oportunidades e riscos para o FCD Governança**

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria do índice de Transparência Municipal.</li> <li>• Rede de Gabinetes de Apoio ao Múncipe (Espaço do Cidadão, Delegações e Postos de Atendimento Descentralizado).</li> <li>• Aposta na qualificação e formação profissional dos recursos humanos da Câmara Municipal do Fundão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade financeira da autarquia limitada para investir nas necessidades em equipamentos e infraestruturas.</li> <li>• População afastada da administração local.</li> <li>• Pouca eficácia da comunicação e coordenação interdepartamental na Câmara Municipal do Fundão.</li> <li>• Pouca eficiência de algumas das Empresas Municipais.</li> <li>• Insuficiente execução de medidas e ações previstas em relatório do PDM em vigor.</li> <li>• Descoordenação entre as várias entidades atuantes no concelho.</li> </ul>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Novos enquadramentos legais favorecem uma maior eficiência da administração pública direcionados à reabilitação urbana e ao licenciamento.</li> <li>• Orçamentos participativos ao nível das freguesias.</li> <li>• Maior consciência cívica da população.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Insuficiente política organizada de captação e apoio ao investimento.</li> <li>• Centralização de serviços de proximidade (finanças, segurança social e correios).</li> </ul>

Na proposta de Plano ressalta a definição de uma estratégia de concertação entre entidades em termos de gestão e financiamento, e especificamente para os privados. Verifica-se a oportunidade de articulação e concertação de interesses comuns e estabelecimento de relações com entidades públicas e privadas, promovendo o aparecimento de investimentos, cooperação institucional na gestão de equipamentos e infraestruturas, e compatibilização de políticas setoriais entre municípios (e.g.mobilidade).

Apostando na cooperação entre agentes, na adaptação do modelo de governança interno da CM do Fundão ao nível de relações interdepartamentais, pretende-se a coerência e consistência entre estratégias e ações propostas na promoção e valorização das potencialidades existentes - com a promoção das atividades âncoras através da valorização da agricultura e turismo para a dinamização e inovação económica. Verifica-se assim uma oportunidade de a administração adotar um modelo de gestão adaptativo e partilhado.

O recurso a guias e orientações explícitos e concretos para uma aplicabilidade eficiente e eficaz das políticas administrativas e de gestão podem contribuir igualmente para a implementação do PDM. É assim fundamental estabelecer práticas de rotina para partilha e formação de conhecimento dentro da Câmara Municipal do Fundão que explicitem quais os mecanismos de resposta a adotar caso ocorram eventuais incapacidades de intervenção por falta de capacidade administrativa.

Destaca-se a estratégia de promoção da participação do público e envolvimento da sociedade em projetos de desenvolvimento (entre outras mais-valias para a incorporação de conhecimento não-técnico nos processos de tomada de decisão), ou mesmo medidas de incremento da transparência municipal e acesso à informação para uma participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições.

É ainda essencial explicitar o peso dado à **monitorização contínua** na proposta de Plano, indicativo da sua importância e relevância para o desenvolvimento territorial e para um modelo de governança inovador. É uma ação que, para além de potenciar o desenvolvimento interno da Câmara Municipal do Fundão atenuando num médio a longo prazo a complexidade da estrutura administrativa pela necessidade de cooperação interdepartamental, garante que a evolução das condições ambientais, sociais e económica são sistematicamente consideradas na evolução das estratégias presentes na proposta de Plano (tal como explicitado em sede de Regulamento).

**Quadro 6 – Riscos e diretrizes de Planeamento e Gestão do Modelo de Governança Municipal**

CRITÉRIO	RISCOS	DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO
<b>MODELO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL</b>	Existência de múltiplos interesses poder-se-á refletir numa difícil conjugação e articulação de ações.	Apostar na simplificação e agilização de procedimentos administrativos. Assegurar a criação de plataformas colaborativas assentes na premissa de diálogo contínuo e concertação.
	Dificuldade de gestão caso o aumento expectável das atividades não seja acompanhado por um reforço na fiscalização.	Reforçar a eficácia da fiscalização e melhorar a aplicação da legislação existente.

Relativamente ao **envolvimento da população e participação** nos processos de planeamento, identificam-se as seguintes oportunidades geradas pelas estratégias do PDM:

- Envolvimento das comunidades locais nas estratégias de combate às Alterações Climáticas, nomeadamente através da criação de plataformas informativas, de educação e capacitação, e de sensibilização (indo ao encontro das orientações do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A) de inclusão do público nos processos de planeamento, bem como, de outros instrumentos de planeamento que referem este tipo de envolvimento);
- Criação de sentido de coresponsabilização com as atividades de desenvolvimento pelo fomento do envolvimento da população na revitalização de áreas públicas degradadas ou na preservação da identidade local e valorização da paisagem e recursos endógenos.

Salienta-se a promoção do acesso à informação e transparência municipal e promoção de confiança entre município-município. Verifica-se que esta oportunidade potencia a legitimação do funcionamento do executivo (seja pela divulgação da atividade camarária, pela melhoria da qualidade dos serviços públicos, ou ainda pela aposta dos recursos humanos locais na dinamização económica).

Verifica-se o alinhamento da estratégia da Câmara Municipal do Fundão em termos de acessibilidades e mobilidade com as necessidades da Comunidade, alinhado com as orientações do PROT CENTRO e PNPOT, promovendo proximidade entre administração e população e conseqüente aumento de confiança na prossecução e implementação da estratégia concelhia (potenciada pelas ações de reforço da rede viária, estudos de mobilidade, aposta na mobilidade suave, incremento da rede ciclável, ou mesmo na criação de uma aplicação para o utilizador dos transportes públicos).

No Quadro 7 apresentam-se a avaliação e as diretrizes da AAE associadas às medidas do PDM do Fundão, relativamente às oportunidades e riscos deste FCD.



**Quadro 7 – Avaliação – FCD Governança**

CRITÉRIO	OPORTUNIDADES	DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO
<p><b>MODELO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação e concertação de interesses comuns</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a criação de plataformas colaborativas assentes na premissa de diálogo contínuo e concertação.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promove e valoriza as potencialidades existentes através de uma gestão adaptativa e partilhada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apostar numa realização eficaz e eficiente dos programas de ação a propor (monitorização regular da das ações e do grau de implementação).</li> <li>• Assegurar a definição de medidas e mecanismos concretos assentes na premissa de ciclo de gestão adaptativa (planeamento, implementação, monitorização e avaliação).</li> <li>• Assegurar a criação de plataformas colaborativas assentes na premissa de diálogo contínuo e concertação.</li> <li>• Promover a criação de políticas nos diversos domínios estratégicos que fomentem uma autonomia sustentável na sua concretização.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentiva a procura de investimentos em projetos estruturantes para a criação de parcerias sinérgicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a criação de plataformas colaborativas assentes na premissa de diálogo contínuo e concertação.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentiva a criação de estratégias de racionalização e otimização dos recursos existentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apostar na modernização administrativa (licenciamento, fiscalização, gestão do investimento, gestão dos recursos).</li> </ul>
<p><b>PROXIMIDADE CIDADÃ</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promove o envolvimento da população e a participação nos processos de desenvolvimento.</li> <li>• Promove confiança no executivo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar o envolvimento da sociedade e dotar a população de um papel ativo nos processos de desenvolvimento e decisórios</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aposta numa política de proximidade (igualdade de condições de tempo, custo e qualidade).</li> </ul>	

## 5. DIRETRIZES PARA SEGUIMENTO

As diretrizes de seguimento apresentadas no âmbito da presente avaliação ambiental, tem como objetivo identificar um conjunto de medidas e ações a desenvolver de forma a assegurar um bom desempenho ambiental da proposta de revisão do PDM de acordo com os objetivos de sustentabilidade definidos.

A sua identificação foi realizada com base nos resultados da presente AAE e, em particular, com base nos resultados da avaliação das oportunidades e dos riscos, definindo-se três categorias fundamentais:

- Diretrizes de planeamento e gestão: correspondem a um conjunto de orientações identificadas como fundamentais que deverão ser integradas nas ações de planeamento subseqüentes à aprovação da proposta de revisão do PDM, ou a serem asseguradas no âmbito do modelo de gestão previsto para o território concelhio;
- Diretrizes de monitorização: correspondem a um conjunto de procedimentos a serem desenvolvidos no âmbito de um sistema de monitorização da implementação do PDM;
- Diretrizes de governança: neste âmbito identificam-se as entidades que, e face aos seus domínios de intervenção e às oportunidades e riscos de sustentabilidade identificados, se considera que poderão vir a desempenhar um papel estratégico na implementação do PDM e que poderão contribuir para uma melhor governança no âmbito da sua implementação.

### 5.1 DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO

#### 5.1.1 Fator Crítico Qualidade Ambiental

##### 5.1.1.1 Qualidade do Ambiente

- Elaborar um relatório periódico do estado da qualidade do ar, integrando a avaliação da qualidade do ar ambiente, diagnóstico de causas e magnitude de efeitos, incluindo a identificação de fenómenos supralocais de poluição e de transporte de poluentes, e em consonância com os resultados obtidos, elaborar programas de atuação;
- Definição criteriosa do desenvolvimento industrial pretendido para o Concelho, privilegiando a fixação de empresas com certificação ambiental;

- Estimular a redução das emissões atmosféricas associadas às unidades industriais através dos seguintes procedimentos:
  - Definição criteriosa do desenvolvimento industrial pretendido para o Concelho, privilegiando a fixação de empresas com certificação ambiental;
  - Acompanhamento do desempenho ambiental das unidades industriais, em parceria com as entidades competentes nomeadamente, ao nível do governo central.
- Promover critérios para o licenciamento industrial e estabelecer e aplicar um código de boas práticas ambientais para a atividade industrial de modo a assegurar a integridade biofísica e paisagística do território concelhio e em particular da envolvente às áreas industriais;
- Garantir a aplicação de boas práticas ambientais nas obras de responsabilidade municipal ou de intervenção no licenciamento;
- Intensificar atividades de vigilância/fiscalização para deteção de situações de incumprimento.
- Continuar a melhorar os sistemas de tratamento de águas residuais e qualidade das águas tratadas privilegiando o reaproveitamento para fins adequados;
- Identificar e controlar todos os pontos de descarga de águas não tratadas e promover a sua eliminação;
- Estabelecer as áreas de proteção às captações e às linhas de água, aplicando a Diretiva Quadro da Água, ao concelho;
- Desenvolver programas de recuperação das massas de água do concelho aplicando os critérios e objetivos de qualidade estabelecidos no Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Tejo e Oeste;
- Promover a recuperação das linhas de água do concelho, em particular das condições geomorfológicas dos seus leitos, da biodiversidade do ecossistema aquático e das suas faixas de proteção ripícola;
- Deverá sempre ser privilegiada a regeneração natural e assegurada a remoção das espécies exóticas nas áreas naturalmente ocupadas por galeria ripícola. Por outro lado, é fundamental garantir que a doença provocada por oomicetos do grupo de *Phytophthora x alni*, que ataca os amieiros *Alnus glutinosa* e parece ter comportamento invasor, não é introduzida e/ou disseminada através de plantas de viveiro infetadas;

- De uma forma periódica, desenvolver ações de avaliação das condições de assoreamento e degradação das linhas de água definindo e aplicando programas de limpeza e recuperação do sistema ecológico ribeirinho e fluvial. Integrar nessas ações programas de desenvolvimento da relação da população com os sistemas fluviais promovendo o seu uso sustentável, usufruto lúdico e participação das populações na sua manutenção e valorização;
- Privilegiar no desenvolvimento urbano as soluções de minimização de impermeabilizações e a criação de estruturas de tratamento e contenção prévia de descargas no meio natural, das águas pluviais com origem nas zonas pavimentadas;
- Elaborar um relatório periódico do estado da qualidade da água e dos solos, integrando a avaliação da qualidade, diagnóstico de causas e magnitude de efeitos, bem como de programas de atuação;
- Acompanhar as ações programadas para a zona florestal do concelho, informar e desenvolver formas de cooperação com os proprietários;
- Estabelecer formas de acompanhamento e apoio às atividades produtivas, promovendo a sua adequação aos padrões de qualidade exigíveis pela legislação e objetivos locais, tendo em conta o interesse da sua contribuição para a economia concelhia e competitividade;
- Desenvolver um código de boas práticas agrícolas, adaptado à realidade concelhia, promovendo ações de educação participada, cooperando com as entidades competentes e desenvolvendo programas de apoio ao investimento agrícola local;
- Desenvolver um programa de identificação de zonas de solos degradados por deposição de resíduos, aterros, depósitos de inertes ou contaminações pontuais ou industriais, promovendo ações para a sua recuperação e renaturalização;
- Acompanhar os processos de exploração de pedreiras no concelho, controlando a concretização dos planos de recuperação e reintegração paisagística, assim como promover a recuperação de locais de antigas pedreiras, assegurando que não se transformem em locais de depósito de lixo ou áreas degradadas de risco;
- Articular a Carta de Ruído do concelho com as Cartas de Ruído dos concelhos adjacentes e adotar medidas conjuntas e complementares de redução dos níveis de ruído onde eles estão em excesso;
- Promover a integração da temática do ruído nas políticas de ordenamento urbano, nomeadamente nas áreas do urbanismo comercial e construção de vias;

- Na instalação de barreiras acústicas deverá, caso as mesmas venham a ser necessárias, recorrer-se sempre que oportuno e possível, à utilização de árvores e arbustos de espécies adequadas, tendo por base o disposto no Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho. De realçar que deverá sempre ser privilegiando o uso de espécies nativas da região. Essas espécies devem cumprir assim, a função de barreira acústica e também de sumidouro de dióxido de carbono.

#### **5.1.1.2 Conservação da Natureza e da Biodiversidade/Paisagem**

Para além das medidas que foram já referidas em relação à qualidade da água e solos referem-se as seguintes:

- Acompanhar a implementação das medidas de recuperação dos ecossistemas degradados e de proteção de ecossistemas mais vulneráveis;
- Acompanhar a implementação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio, tendo por base as disposições do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro e fazer uma avaliação periódica do sucesso das técnicas adotadas e da tipologia das espécies introduzidas;
- Promover a gestão eco-sustentável dos Parques previstos;
- Promover critérios para o licenciamento industrial e estabelecer e aplicar um código de boas práticas ambientais para a atividade industrial de modo a assegurar a integridade biofísica e paisagística da área em causa e sua envolvente;
- Contribuir para a manutenção de *Asphodelus bento-rainhae* num estado de conservação;
- Promover a biodiversidade em todas as áreas de responsabilidade municipal com reintegração de espécies autóctones e medidas de recuperação dos ecossistemas degradados;
- Estabelecimento de protocolos e acordos com privados ou associações, de modo a integrar nas práticas agrícolas e florestais as componentes ambientais e de promoção da biodiversidade;
- Assegurar que a implantação de infraestruturas é compatibilizada com as necessidades de proteção das áreas de valor paisagístico e patrimonial;
- Assegurar as ações a desenvolver na serra da Gardunha, dado se tratar de uma área classificada como Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha que se encontra integrada na Rede Nacional de áreas Protegidas, bem como, pelo fato de estar classificada como PTCON0028- Zona Especial de Conservação da Serra da Gardunha estando integrada na Rede Natura 2000;
- Assegurar que as reabilitações paisagísticas das edificações não coloquem em causa o valor paisagístico da área e da sua envolvente.

### 5.1.1.3 Riscos

- Intensificar a fiscalização/vigilância ao nível das zonas de risco e da sua progressiva desafetação e implementar fortes medidas que impeçam a sua efetiva ocupação;
- Acompanhar a criação de condições para que as ocupações existentes em zona de risco, nomeadamente infraestruturas, equipamentos e instalações industriais, melhorem as suas condições de controle e proteção e não induzam riscos, em parceria com as entidades responsáveis por essas instalações;
- Promover a responsabilidade ambiental e social das iniciativas empresariais assegurando a adoção de sistemas de gestão ambiental;
- Identificar e avaliar os riscos (e sua gravidade) associados ao funcionamento das diferentes unidades industriais existentes no concelho e desenvolver uma estratégia de minimização desses riscos que possam surgir em condições normais e anormais de funcionamento;
- Assegurar o cumprimento das disposições legais no que se refere aos estabelecimentos abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas;
- Desenvolver ações estratégicas de informação da população quanto às situações de risco identificadas no Concelho e quanto aos perigos associados, em particular da população que reside e/ou trabalha nas suas proximidades;
- Desenvolver e implementar um sistema de alerta e de aviso de situações extremas (ex: cheias e incêndios florestais) que permitirá a adoção de medidas preventivas antecipando o acionamento do plano de emergência concelhio;
- Promover a eficiência energética dos edifícios camarários e estimular a adoção generalizada dessa prática por parte das entidades privadas;
- Implementar um sistema de iluminação pública eficiente do ponto de vista energético;
- Desenvolver e implementar um programa municipal integrado de adaptação territorial às alterações climáticas.

## **5.1.2 Fator Crítico *Desenvolvimento Socioeconómico***

### **5.1.2.1 População / Emprego / Qualificação dos Recursos Humanos**

- Acompanhar a implementação da rede de equipamentos coletivos prevista, de forma a colmatar as carências diagnosticadas;
- Acompanhar a implementação de equipamentos e espaços verdes direcionados para a população residente e como atrativo para aumentar o fluxo de visitantes;
- Promover em conjunto com os centros de emprego e outras entidades qualificadas para esse efeito, políticas de qualificação progressiva e de integração no trabalho da população ativa desempregada;
- Adoção de um programa integrado de formação de apoio específico à mão-de-obra empregue nas atividades que venham a sofrer processos de requalificação, revalorização ou reconversão;
- Reforçar o já existente sistema de apoio/incentivos às empresas locais, fomentando a empregabilidade local.

### **5.1.2.2 Economia e Competitividade**

- Reforçar a política de incentivos à instalação de novas empresas e indústrias no concelho, privilegiando a fixação de empresas não poluentes, com certificação ambiental, geradoras de emprego e que contribuam para a promoção socioeconómica do Concelho;
- Apostar na atração, qualificação e expansão das atividades económicas;
- Criar mecanismos de salvaguarda das áreas de produção agrícola essenciais ao desenvolvimento e expansão dos produtos de qualidade do concelho;
- Promover atividades relacionadas com a dinamização da riqueza agrícola e patrimonial da região em colaboração com os municípios vizinhos;
- Promover o investimento (público/privado) no sector turístico associado à reabilitação e recuperação do património arquitetónico e histórico-cultural;
- Definir estratégias integradas de desenvolvimento turístico com as autarquias integradas na Região Norte e em particular, com os municípios limítrofes;
- Conceber uma “imagem de marca” integrada, para a promoção do concelho;

### **5.1.3 Fator Crítico Ordenamento e Qualificação Urbana**

#### **5.1.3.1 Consolidação e Qualificação do Sistema Urbano**

- Promover atividades de vigilância/controle ao nível da utilização e ocupação de áreas com condicionantes legais e de ordenamento, cumprindo o disposto no Regulamento do PDM;
- Estabelecer mecanismos de vigilância/controle da edificação dispersa de forma a assegurar a sua contenção e estabilização;
- Acompanhar a implementação da Estrutura Ecológica Urbana e sua integração na malha urbana, assegurando ainda a implementação dos usos e funções propostos;
- Promover programas de ação para a requalificação e regeneração urbana integrada;
- Implementar normas e orientações municipais para as ações de recuperação do edificado e para a construção de novas edificações de forma a evitar-se o aparecimento de construções dissonantes que danifiquem o conjunto urbano;
- Acompanhar tecnicamente os proprietários na reabilitação dos seus imóveis;
- Promover ações de sensibilização e formação da população para a importância da preservação da habitação, dos espaços públicos e do património em geral;

#### **5.1.3.2 Infraestruturação do Território e Património Histórico-Cultural**

##### **5.1.3.2.1 Infraestruturação do Território**

- Promover a requalificação dos interfaces de passageiros e de mercadorias;
- Promover ações de fiscalização e vigilância ao nível da cobertura e da eficácia das infraestruturas de abastecimento e de saneamento;
- Adotar práticas de gestão ambiental na construção e operação das infraestruturas;
- Promover ações de sensibilização da população ao nível da separação dos resíduos aumentando a percentagem da sua valorização e da reciclagem.



### 5.1.3.2.2 Património Histórico-Cultural

- Completar o inventário municipal do património;
- Completar o inventário dos usos, costumes e das tradições locais;
- Implementar normas e orientações integradas para as ações de recuperação, salvaguarda e valorização do património histórico e cultural;
- Adotar uma estratégia de dinamização cultural que articule de forma concertada as vertentes patrimoniais presentes no território concelhio e promova a valorização do espaço público também em articulação com os equipamentos existentes e previstos;
- Integrar de uma forma mais eficaz a componente histórico-cultural no desenvolvimento urbano, turístico e recreativo do concelho.

### 5.1.4 Fator Crítico Governança

O Quadro 8 apresenta o quadro de governança, composto pelas entidades e pelas respectivas diretrizes de governança, relativamente ao FCD Governança.

**Quadro 8 – Quadro de Governança – FCD Governança**

ENTIDADES	DIRETRIZES DE GOVERNANÇA
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover e garantir a participação pública, a cidadania ambiental e o acesso à informação nos processos de decisão em matéria de ambiente;</li> <li>• Contribuir para a articulação e cooperação institucional, promovendo a criação de plataformas colaborativas e a monitorização e disponibilização de informação relacionada com as suas áreas de competência.</li> </ul>
<b>CCDR CENTRO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar tecnicamente autarquias locais e as suas associações e estabelecer critérios regionais que fomentem a coesão regional territorial;</li> <li>• Garantir a elaboração, acompanhamento e avaliação dos IGT's, assegurando a sua articulação com os IGT's de âmbito nacional e regional;</li> <li>• Dinamizar e promover, na respetiva região, as necessárias políticas públicas como objetivo de contribuir para a sua competitividade económica e social e para a sustentabilidade.</li> </ul>

ENTIDADES	DIRETRIZES DE GOVERNANÇA
<b>CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO E JUNTAS DE FREGUESIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar, com outras entidades, no planeamento que diretamente se relacione com as atribuições do município;</li> <li>• Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos do cidadão;</li> <li>• Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da Administração Central;</li> <li>• Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios;</li> <li>• Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;</li> <li>• Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;</li> <li>• Administrar o domínio público municipal. Facultar a consulta pelos interessados dos PMOT;</li> <li>• Desenvolver ações de capacitação técnica ao nível dos serviços internos para implementar adequadamente o modelo de gestão proposto;</li> <li>• Planear as ações de fiscalização de forma integrada com os demais sectores da autarquia;</li> <li>• Elaborar um guia de boas práticas de elaboração de processos de participação pública;</li> <li>• Implementar plataformas colaborativas ao nível intra e intermunicipal, de maneira a integrar horizontalmente os diversos departamentos e agências municipais e as juntas de freguesia;</li> <li>• Estimular e apoiar projetos que fomentem o aparecimento de novas dinâmicas de produção e procura;</li> </ul>
<b>MUNICÍPIOS LÍMITROFES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar uma atuação articulada entre municípios e entre municípios e serviços da administração central nas demais áreas de atividade e processos de planeamento.</li> </ul>
<b>SETOR PRIVADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adotar modelos que procurem a sustentabilidade municipal na gestão operacional das suas atividades;</li> <li>• Incentivar o estabelecimento de modelos de cooperação público-privada.</li> </ul>
<b>ASSOCIAÇÕES E POPULAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar o cumprimento e racionalidade dos apoios concedidos pela Câmara Municipal do Fundão;</li> <li>• Assegurar a iniciativa individual e comunitária proactiva para a valorização da sustentabilidade municipal;</li> <li>• Participar ativamente nos processos de planeamento e desenvolvimento do território;</li> <li>• Assegurar o cumprimento das diversas políticas municipais (regras e regulamentos para as suas áreas de atividades).</li> </ul>

## 5.2 DIRETRIZES DE MONITORIZAÇÃO

No âmbito da presente avaliação ambiental, considera-se fundamental a apresentação de um conjunto de indicadores, para que se proceda ao acompanhamento dos efeitos da execução do PDM no território em causa, e se tenha capacidade de avaliar a sustentabilidade da estratégia definida.

Nos quadros seguintes, são apresentados os indicadores de monitorização selecionados e correspondentes objetivos e metas previstas, assim como as unidades de medida desse indicador, a periodicidade proposta e as eventuais fontes de informação.

**Quadro 9 – Indicadores de Avaliação para a Qualidade Ambiental**

Critérios	Indicadores de avaliação	Unidade de Medida	Ano Base	Valor de Base	Periodicidade	Fontes de Informação	Metas
<b>Qualidade do Ambiente (Ar, Água, Solo, Alterações Climáticas e Eficiência Energética)</b>	• Qualidade do ar	N.º de dias de excedência nas estações de controle	2022	134 dias com índice de qualidade do ar "bom"	Anual	CCDR Centro, APA, Autarquia,	Aumentar o número dias/ano, com índice de qualidade do ar "bom" nos anos de 2023 a 2028
	• N.º de ignições (incêndios florestais) e a área ardida (ha)	Nº/ha/ano	2021 e atualizado 2022	<b>Superfície ardida (ha)</b> TOTAL = 37ha Área Florestal = 31ha Área Agrícola = 6ha <b>Incêndios Rurais = 45</b>	Anual	Autarquia, ANPC, ICNF	Reduzir a área ardida anual
	• Qualidade e estado das águas superficiais e subterrâneas	Classes de Qualidade	2021	9 Massas de água superficiais com estado global de qualidade inferior a bom	Anual	APA, Autarquia	No período 2022 a 2027 80 a 100% das massas de água deverão atingir o estado global de massa de água "Bom ou superior"
	• Produção e consumo de energias renováveis	% da energia total	2021	Sem dados	Anual	DGEG, CCDR Centro, Autarquia	Promover a produção e o consumo de energia renovável
	• Empreendimentos turísticos com sistemas que promovam a gestão eficiente de energia e/ ou água	N.º	2021	Não existe informação	5 anos	Autarquia	Promover que os empreendimentos promovam a gestão eficiente de energia e/ou água
<b>Conservação da Natureza, da Biodiversidade e Paisagem</b>	• Percentagem do município ocupada por áreas com interesse conservacionista" e "Fragmentação das áreas com interesse conservacionista	Km infraestruturas/Área de Interesse conservacionista	2020	6,9 % de superfície do concelho do fundão localiza-se em áreas de sítios da Rede Natura 11,5 % em áreas protegidas	3 anos	Autarquia, ICNF	Caso aumente a proporção de superfície (%) de áreas de interesse conservacionista assegurara que não existe uma fragmentação das mesmas
	• Conservação de <i>Asphodelus bento-rainhae</i> e do seu habitat característico	ha	2021	Não existe informação	3 anos	ICNF	Evitar a afetação deste habitat
	• Impermeabilização de áreas integradas no domínio hídrico, REN e ZAC	%	—	(Câmara)	3 anos	Autarquia	Evitar a impermeabilização destas áreas a não ser nas situações definidas no PDM e desde que cumpridas as diretrizes legais
	• Eficiência dos sistemas de abastecimentos de água e disponibilidade hídrica	%	2021	93% nos documentos do PDM	3 anos	APA e Autarquia	100%

(Cont.)

(Cont.)

Critérios	Indicadores de avaliação	Unidade de Medida	Ano Base	Valor de Base	Periodicidade	Fontes de Informação	Metas
Conservação da Natureza, da Biodiversidade e Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Investimento e despesas na preservação ambiental de sistemas hídricos e Paisagem</li> </ul>	€	2022	<p><b>Investimento Total = 1707 €</b> (milhares)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão de resíduos = 1301 € (milhares)</li> <li>Proteção contra ruídos e vibrações = 9 € (milhares)</li> <li>Proteção da biodiversidade e paisagem = 291 € (milhares)</li> <li>Outras atividades de proteção do ambiente = 105 (milhares)</li> </ul> <p><b>Receitas em ambiente</b> -Total = 1132</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão de resíduos = 1120 (milhares)</li> <li>Outras atividades de proteção do ambiente = 12 (milhares)</li> </ul> <p><b>Investimentos na proteção da biodiversidade e paisagem</b> Total = 64€ (milhares) Prevenção e combate a incêndios florestais = 64€ (milhares)</p>	Anual	APA e Autarquia I	Aumentar o investimento médio anual
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Empreendimentos turísticos reconhecidos como turismo de natureza.</li> </ul>	Nº	2021	—	Anual	ICNF	Criação progressiva deste tipo de instalações – cerca de 5 a 10 % do total de empreendimentos turísticos
Riscos Naturais/Tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de ocorrências verificadas e danos</li> </ul>	Nº/€	2022	—	Anual	ICNF, APA, ANPC, Autarquia	Investimento em proteção civil
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Investimentos e despesa no controlo dos riscos naturais e de acidentes industriais/tecnológicos</li> </ul>	€	2022	—	5 anos	Autarquia, ANP,	Promover o investimento e despesas nestas ações
	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de reclamações apresentadas pelos municípios relativamente ao ruído</li> </ul>	Nº	2022	—	Anual	Autarquia, ANPC	Assegurar medidas corretivas e preventivas

(Cont.)

**Quadro 10 – Indicadores de Avaliação Desenvolvimento Socioeconómico**

Critérios	Indicadores de avaliação	Unidade de Medida	Ano Base	Valor de Base	Periodicidade	Fontes de Informação	Metas
População / Emprego / Qualificação dos Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa de Emprego e População Empregada por Ramo de Atividade</li> </ul>	% e N°	2022	42,22 % / Setor primário – 688 Sector secundário – 2585 Setor Terciário – 6784	10 anos	INE, Autarquia	Promover a instalação de indústrias e empresas e o aumento de emprego.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Evolução da População Residente e nível de escolaridade</li> </ul>	% e N°	2022	-0,969% Sem escolaridade – 3906 Básico (1º ciclo) - 7382 Básico (2º ciclo) – 2695 Básico (3º ciclo) – 4125 Secundário – 4738 Médio – 241 Superior – 3416	10 anos	INE, Autarquia	Promover a continuidade da frequência do ensino superior e aumentar a instalação de empresas de forma a promover a fixação da população.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa de cobertura de respostas sociais para idosos, População abrangida por projetos e programas de combate à pobreza e à exclusão e Rácio de habitantes por tipologia de equipamento social</li> </ul>	%	2020	<b>CD- Centros de Dia</b> Equipamentos – 31 Capacidade total – 750 Total utentes - 454 <b>SAD - Serviço Apoio Domiciliário (idosos)</b> Equipamentos – 30 Capacidade total – 592 Total utentes – 438 <b>ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas</b> Equipamentos – 19 Capacidade total – 669 Total utentes – 601 <b>Tx cobertura pessoas idosas:</b> CD, ERPI e SAD = 26,7% <b>Tx utilização pessoas idosas:</b> CD, ERPI e SAD = 72,0%	10 anos	INE, Autarquia	Aumentar a taxa de cobertura para pessoas idosas de forma progressiva até atingir os 50%

(Cont.)

(Cont.)

Critérios	Indicadores de avaliação	Unidade de Medida	Ano Base	Valor de Base	Periodicidade	Fontes de Informação	Metas
<p><b>Economia/ Competitividade</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evolução dos sectores de atividade e Estrutura Empresarial e turística</li> </ul>	<p>%/ e Nº</p>	<p>2020 e atualizado em 2022</p>	<p><b><u>Estabelecimentos</u></b>            Total = 3286            Empresa Individual = 2218            Sociedade = 1068</p> <p><b><u>Atividade económica</u></b>            Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca = 662            Indústrias extrativas = 2            Indústrias transformadoras = 192            Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio = 11            Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição = 7            Construção = 278            Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos = 660            Transportes e armazenagem = 80            Alojamento, restauração e similares = 276            Atividades de informação e de comunicação = 38            Atividades imobiliárias = 47            Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares = 289            Atividades administrativas e dos serviços de apoio = 215            Educação = 134            Atividades de saúde humana e apoio social = 169            Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas = 64            Outras atividades de serviços = 162</p>	<p>3 anos</p>	<p>CCDR Centro, INE, Autarquia,</p>	<p>Crescimento sustentável dos sectores de atividade e da estrutura empresarial e turística</p>

(Cont.)

Crítérios	Indicadores de avaliação	Unidade de Medida	Ano Base	Valor de Base	Periodicidade	Fontes de Informação	Metas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacidade de alojamento em Empreendimentos Turísticos, alojamento local e taxas de sazonalidade</li> </ul>	Nº de camas/Utentes/%	2021 e atualizado em 2022 e 2023	<u>Quartos</u> (N.º) em estabelecimentos de alojamento turístico e Tipo. Total = 362 Hotelaria = 226 Alojamento local = 53 Turismo no espaço rural e de habitação = 83 <u>Hóspedes</u> (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico. ( Total = 3187 Hotelaria = 2518 <u>Dormidas</u> (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico Total = 5296 Hotelaria = 4325	Anual	RNET (Turismo de Portugal), RNAL (Turismo de Portugal) e INE	Aumentar a capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Evolução das áreas de apoio ao recreio e lazer, percursos pedestres e de interpretação da natureza; áreas de serviço para autocaravanas e estabelecimentos de agentes de animação Turística</li> </ul>	Nº	2021	Sem dados	Anual	INE, autarquia, RNAAT (Turismo de Portugal), Autarquia	Crescimento sustentável anual
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Visitantes em espaços museológicos e no posto de turismo</li> </ul>	Nº	2021 e atualização 2022	<u>Visitantes (N.º) de museus.</u> Total =1480 <u>Visitantes inseridos em grupos escolares.</u> Total = 312 Visitantes estrangeiros = 96	Anual	Autarquia/Agentes Locais	50 %

**Quadro 11 – Indicadores de Avaliação do Ordenamento e Qualificação Urbana**

Critérios	Indicadores de avaliação	Unidade de Medida	Ano Base	Valor de Base	Periodicidade	Fontes de Informação	Metas
<b>Consolidação e Qualificação do Sistema Urbano</b>	• Investimentos em equipamentos/serviços e infraestruturas estruturantes	€	2022	_____	Anual	Autarquia	Crescimento sustentável
	• Projetos de reabilitação, reestruturação e requalificação urbana	Nº	2022	_____	Anual	Autarquia	Crescimento sustentável
	• Taxa de ocupação de loteamentos urbanos e espaços públicos qualificados	Nº e %	2022	_____	Anual	Autarquia	Crescimento sustentável
	• Taxa de execução dos equipamentos previstos no PDM do Fundão (infraestruturas urbanas, nomeadamente em perímetros urbanos e EAE)	Nº e %	2022	_____	Anual	Autarquia	Crescimento sustentável
	• Taxa de execução do espaço industrial e a taxa de execução de unidades de Execução (EU), nomeadamente as inerentes ao EAE da ampliação da ZI do Fundão e da EAE da Soalheira	Nº e %	2022	_____	Anual	Autarquia	Crescimento sustentável
	• Percentagem de RAN utilizada para fins não agrícolas (espaços verdes e outras) e/ou agrícola	%	2022	_____	Anual	Autarquia, DRAP Centro	Redução sustentável



(Cont.)

Critérios	Indicadores de avaliação	Unidade de Medida	Ano Base	Valor de Base	Periodicidade	Fontes de Informação	Metas
Infraestruturação do Território	• Taxa de Cobertura por infraestrutura	%	2020	Abastecimento – 97% Drenagem – 82% Telecomunicações – 80% Infraestruturas elétricas – 100%	Anual	Autarquia, Águas do Vale do Tejo	<ul style="list-style-type: none"> <li>90 a 100%</li> <li>implementação a rede de IoT (Internet of Things), que permitirá que qualquer empresa desenvolva aplicações utilizando esta rede.</li> </ul>
	• Eficácia dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais	%	2020	97%	Anual	Autarquia, Águas do Vale do Tejo	100%
	• Produção de Resíduos Urbanos, taxa de reciclagem, deposição de RU em aterro e recolha seletiva	Kg/hab e %	2020	11212 kg/hab 42% (rácio resíduos recolhidos seletivamente) 6623 kg/hab 1115 kg/hab	Anual	Autarquia, Resistrela	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução sustentável da taxa de reciclagem</li> </ul>
	• Investimentos em infraestruturas viárias e transportes públicos	€	2022	—	Triannual	Autarquia, IP e IMT	Evolução do plano de investimento
Património Histórico-Cultural	• Identificação de imóveis e conjuntos com interesse patrimonial	Nº	2020	1 monumento nacional 11 imóveis classificados de interesse municipal 1 monumento nacional	Anual	Autarquia, DGPC	Continuar a atualização/identificação destes locais e assegurar a sua preservação e manutenção
	• Projetos, investimentos e ações de recuperação, salvaguarda e revitalização de património	Nº	2022	—	Anual	Autarquia, DGPC	Evolução do plano de investimento

**Quadro 12 – Indicadores de Avaliação Governança**

<b>Critérios</b>	<b>Indicadores de avaliação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano Base</b>	<b>Valor de Base</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Fontes de Informação</b>	<b>Metas</b>
Abertura/Participação/Responsabilização	<ul style="list-style-type: none"> <li>Investimentos no acesso e na divulgação da informação</li> </ul>	€	2021	—	Anual	Autarquia	Crescimento sustentável
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projetos, ações e medidas que promovam o desenvolvimento de formas de Interação entre os agentes envolvidos</li> </ul>	Nº	2021	—	Anual	Autarquia	Crescimento sustentável
Coerência/Eficácia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Utilização de novas tecnologias de comunicação e informação</li> </ul>	Nº	2021	—	Anual	Autarquia	Evolução do número de utilizadores

## 5.3 DIRETRIZES DE GOVERNANÇA

### 5.3.1 Entidades Intervinentes

O êxito da implementação da proposta de revisão do PDM do Fundão depende da estreita colaboração e do envolvimento entre as várias entidades intervenientes neste processo e da criação de condições favoráveis ao seu desempenho.

Desta forma surge como entidade fundamental, na aplicação do PDM, a Câmara Municipal do Fundão.

Identificam-se ainda outras entidades que, e face aos seus domínios de intervenção, se considera que poderão vir a desempenhar um papel estratégico na implementação da proposta de revisão do PDM e que poderão contribuir para uma melhor governança no âmbito da sua implementação. Nesse âmbito, destacam-se as seguintes entidades:

- ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- APA – Agência Portuguesa do Ambiente;
- ARS Centro – Administração Regional de Saúde do Centro;
- CCDR Centro – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia;
- DGPC – Direção Geral do Património Cultural;
- DGT – Direção Geral do Território;
- DRAP Centro – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- IP – Infraestruturas de Portugal;
- IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação;
- ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.;
- IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- IMTT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres;
- INE – Instituto Nacional de Estatística;
- RESISTRELA;
- TP – Turismo de Portugal.

A estas entidades deverão ainda associar-se: Organizações Não-governamentais (ONG); Entidades/Associações Empresariais; Associações Locais e População, em geral.

### 5.3.2 Orientações Gerais

Definem-se, de seguida, as seguintes orientações gerais para uma governança de sucesso:

#### ❖ Câmara Municipal do Fundão

- Manter o diálogo institucional com as várias entidades competentes e com as várias escalas de planeamento supramunicipal;
- Manter atualizados os diagnósticos, as perspetivas de desenvolvimento e as orientações estratégicas e as metas definidas a nível municipal e assegurar o seu enquadramento nas orientações regionais e nacionais;
- Assegurar e promover a articulação com os concelhos adjacentes para efeitos de estruturação e implementação da Estrutura Ecológica Municipal de forma a garantir a continuidade dos processos ecológicos à escala regional;
- Promover em parceria com as entidades competentes ações de vigilância e controle que permitam prevenir a ocorrência de riscos (naturais, mistos, tecnológicos e ruído);
- Assegurar em colaboração as entidades competentes, uma correta e eficaz infraestruturação do território concelhio e processos eficazes ao nível da recolha e do tratamento dos resíduos sólidos urbanos;
- Implementação e adoção de políticas e medidas que criem incentivos para melhor eficiência energética e que promovam o uso de fontes renováveis de energia;
- Implementação e adoção de políticas e medidas que promovam uma redução das emissões de GEE, por fonte emissora;
- Manter vigilância sobre o território concelhio de forma a detetar comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade;
- Promover e apoiar os processos de participação pública;
- Promover ações de informação e de sensibilização das populações;
- Disponibilizar estatísticas, indicadores e informação atualizada sobre o território concelhio.

❖ Outras Entidades Governamentais

- Definir políticas e macro-estratégias de ambiente e desenvolvimento sustentável e assegurar a sua integração nas diversas políticas sectoriais e a nível municipal;
- Manter atualizados os diagnósticos, as perspetivas de desenvolvimento e as orientações estratégicas e as metas definidas em termos de ambiente e desenvolvimento sustentável;
- Implementar as medidas e recomendações identificadas nos planos e documentos estratégicos e promover ações de monitorização;
- Desenvolver ações e programas de formação e sensibilização da população;
- Disponibilizar estatísticas, indicadores e informação atualizada;
- Manter vigilância sobre o território concelhio de forma a alertar para comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade.

❖ Organizações não Governamentais

- Manter-se informada sobre os planos/projetos previstos e em curso e participar nos processos de Discussão Pública;
- Promover a participação pública;
- Colaborar com o município para a definição de estratégias de prevenção e minimização de impactes ambientais;
- Acompanhar a monitorização da implementação do PDM em matéria ambiental;
- Desenvolver ações e programas de formação e sensibilização da população;
- Manter vigilância sobre o território concelhio de forma a alertar para comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade.

❖ Entidades/Associações Empresariais

- Manter-se informados sobre os planos/projetos previstos e em curso e participar nos processos de Discussão Pública;
- Participar nas ações promovidas pelas associações locais e por outras entidades, nomeadamente a câmara municipal;
- Adotar práticas diárias e modelos de responsabilidade no estabelecimento dos objetivos de produção e na gestão operacional que evitem a sobre-exploração dos recursos e a degradação dos recursos;
- Adotar práticas diárias e comportamentos que promovam a valorização ambiental, cultural e energética.

❖ População/Associações Locais

- Manter-se informada sobre os planos/projetos previstos e em curso e participar nos processos de Discussão Pública;
- Participar nas ações promovidas pelas associações locais e por outras entidades, nomeadamente pela câmara municipal;
- Adotar práticas diárias e comportamentos que promovam a valorização ambiental, cultural e energética;
- Manter vigilância sobre o território concelhio de forma a alertar para comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade.

## **6. PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DESTINADO A DAR RESPOSTA ÀS DISPOSIÇÕES DO ART.º 11.º DO RJAAE**

De uma forma geral, um programa de seguimento deve ser orientado pelas diretrizes de planeamento, gestão e monitorização e desenvolver estudos de avaliação e o envolvimento dos agentes interessados.

Os exercícios de avaliação e controlo devem constituir uma forma de verificar as informações incluídas nos Relatórios Ambientais, o que poderá contribuir para ajudar a melhorar a qualidade dos Relatórios Ambientais futuros.

O primeiro passo na conceção de um sistema de controlo para um dado processo de planeamento é definir os efeitos ambientais que o sistema de controlo terá de abranger.

O Relatório Ambiental estabelece o enquadramento para o âmbito de aplicação do controlo ao identificar os eventuais efeitos significativos no ambiente. Deste modo, os efeitos a controlar são os mesmos da avaliação ambiental.

Durante a fase de execução do PDM do Fundão, os efeitos ambientais serão relevantes criando condições para se tomarem medidas de correção.

O conteúdo dos Relatórios de Avaliação e Controlo não está definido no regime jurídico de AAE. Contudo, e uma vez que, de acordo com a legislação, a Declaração Ambiental deve conter, entre outros elementos, as medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no já citado artigo 11º - avaliação e controlo), os Relatórios de Avaliação e Controlo a produzir após a AAE devem verificar a adoção das medidas previstas na mesma.

A legislação não contém requisitos técnicos sobre os métodos a utilizar no controlo. Os métodos escolhidos devem ser aqueles que estão disponíveis e são mais adequados, em cada caso, para verificar se as hipóteses colocadas no Relatório Ambiental correspondem aos efeitos ambientais que se verificam quando o Plano ou Programa é executado e para identificar, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos resultantes da execução do mesmo.

O programa de seguimento inclui assim indicadores de monitorização e um sistema expedito de avaliação com o apoio de um conjunto variado de instrumentos de avaliação e uma equipa responsável, assim como os recursos necessários para permitir que os Relatórios de Avaliação e Controlo sejam sistematicamente atualizados.

Dele resultam relatórios a produzir pela Câmara Municipal do Fundão que devem ser produzidos de forma clara e sucinta utilizando os indicadores estratégicos e de desempenho apresentados no Relatório Ambiental da AAE (capítulo 7.2 – diretrizes de monitorização e 7.3 - Governança).

As informações sobre os efeitos dos planos e programas não têm de ser especificamente recolhidas para este fim, podendo utilizar-se outras fontes de informação, desde que credíveis.

As fontes de informação a considerar na avaliação do PDM do Fundão devem ter em consideração:

- a fiabilidade e a disponibilidade dos dados, no período de planeamento;
- o recurso a Sistemas de Informação e Bases de Dados já existentes, preferencialmente de entidades oficiais, que disponibilizem informação sobre indicadores normalizados, como é o caso dos vários Sistemas de Informação da APA, disponíveis a partir da sua página de *Internet*.

De acordo com o n.º 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007 os resultados do controlo devem ser atualizados e divulgados com uma **periodicidade mínima anual**.

Se o controlo for satisfatoriamente integrado no ciclo de planeamento regular, poderá não ser necessário estabelecer uma fase processual distinta para a sua realização.

A entidade responsável pela elaboração do PDM do Fundão é a Câmara Municipal do Fundão.

O documento a elaborar deve:

- Apresentar a indicação explícita do ano a que se refere a monitorização efetuada e da data de publicação do Relatório;
- Apresentar a referência expressa ao nome e cargo do responsável máximo pela emissão do Relatório, bem como à equipa responsável pela sua elaboração;



- Assegurar que o responsável pelo Relatório o assine assumindo, assim, formalmente, o compromisso pelo seu conteúdo e pelas medidas a adotar para minimizar ou corrigir os efeitos imprevistos

O artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2015 prevê que os resultados do controlo sejam divulgados pelas entidades responsáveis pela elaboração do Plano, neste caso específico do PDM do Fundão trata-se da Câmara Municipal, através de meios eletrónicos.

Desta forma a Câmara Municipal do Fundão deverá:

- Efetuar a disponibilização do Relatório de Avaliação e Controlo na página da Internet da Câmara, com indicação expressa do ano a que se refere;
- Proceder ao envio anual do Relatório à APA com indicação expressa da data de elaboração do mesmo.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tal como a AAE demonstra, a proposta de revisão do PDM (e porque assenta num profundo diagnóstico do território concelhio) constitui-se como uma oportunidade para alterar as tendências negativas e para potenciar os pontos fortes e as oportunidades que se manifestam no território concelhio, realçando-se a oportunidade que decorre de intervir em simultâneo, ao nível das diferentes componentes do planeamento e ordenamento do território, tendo por base objetivos de sustentabilidade.

Neste âmbito, o desenvolvimento socioeconómico e territorial com um incremento da aposta no desenvolvimento turístico e empresarial, assume na proposta de revisão do PDM um papel de relevo, já que se constitui como um dos principais problemas que o concelho enfrenta e que contribui para acentuar alguns dos constrangimentos observados a nível territorial, ambiental e socioeconómico.

A implementação de medidas e as intervenções previstas ao nível da proteção e recuperação dos recursos (de forma a promover a sua qualidade e sustentabilidade do seu uso), da conservação da natureza, da biodiversidade e da paisagem, e da minimização/eliminação das situações de risco e de conflito criam a oportunidade fundamental para a qualificação ambiental do território, para a sustentabilidade dos espaços urbanos e das atividades económicas e para a promoção da qualidade de vida da população residente.

Com as 54 ARUS e 6 ORUS, que compreendem as 23 freguesias do concelho do fundão, procurou-se fortalecer as identidades territoriais e promover a concentração da habitação e das atividades, pela reabilitação do património edificado, especialmente o abandonado ou degradado, bem como a requalificação e afetação de edificado obsoleto a novos usos, assim como pela mobilidade sustentável, a economia circular e de partilha e os consumos de proximidade. Estas intervenções de reabilitação são orientadas para a oferta e a melhoria das condições de habitabilidade e de acesso à habitação, bem como para a regeneração física e funcional de espaços urbanos obsoletos, e constituem instrumentos para conter a artificialização do solo rústico e promover a compactação urbana e a mobilidade sustentável.

Os perímetros urbanos definidos, no âmbito da 1ª revisão do Plano, integraram algumas áreas urbanas, correspondentes a expansões não planeadas que constituem situações de espaço urbano consolidado, ou que foram desconsiderados na elaboração do PDM em vigor por falta de informação cartográfica adequada, e que interessa agora integrar convenientemente, promovendo a sua correta estruturação.

A reformulação efetuada aos perímetros urbanos adotados pelo anterior PDM, embora tenham procurado, uniformizar critérios de delimitação, teve subjacentes tratamentos diferenciados em função das características específicas dos núcleos edificados, na medida em que a sua extensão e o grau de dotação de equipamentos são indissociáveis da função que cada aglomerado assume no contexto concelhio.

Outros fatores, que se prendem com questões sociais e até fundiárias, influem na necessidade de espaço urbano, não podendo ser descurados. São fatores que corroboram a tese de que não há uma relação direta entre a evolução da população e a necessidade de espaço urbano. Note-se, então, que a pressão urbana e a necessidade de espaço para ocupar, agravou a dispersão da ocupação e o desenvolvimento dos aglomerados ao longo das vias, em locais já infraestruturados, logo mais apetecíveis.

A qualidade dos recursos, o valioso património natural e paisagístico e o vasto património histórico-cultural são já, hoje em dia, considerados fatores de diferenciação do concelho. A proposta de revisão do PDM aponta por esse motivo, para um reforço e promoção das atividades associadas à produção dos produtos tradicionais e faz uma aposta no setor do turismo associado ao ambiente rural e ao património local.

A valorização ambiental e ecológica do concelho, a requalificação urbana/industrial, a eliminação dos impactos negativos da atividade económica no território concelhio, a eliminação conflitos de usos e de riscos constituem-se assim, e no âmbito da proposta de revisão do PDM, como um todo coerente e interligado. Essas intervenções que têm impactos diretos e indiretos nas várias áreas consideradas e relacionam-se entre si, implicam uma forte intervenção autárquica ao nível da sua implementação.

A complexidade dessa intervenção faz, no entanto, prever, que seja necessário garantir um acompanhamento permanente da sua implementação e da sua monitorização.

Faz ainda prever que venha a ser necessário desenvolver uma forte articulação e diálogo com todos os agentes e entidades com responsabilidade e competência sobre o território concelhio.

Neste âmbito, os objetivos de Revitalização e diversificação da economia do concelho e da gestão sustentável do território assumem um papel importante, pelo fato de apontarem para um conjunto de medidas que assentam numa aposta dos pontos fortes do território (recursos, natureza, paisagem, produtos agrícolas, património e turismo) promovendo a sua salvaguarda, recuperação, valorização e utilização sustentável.

A consolidação do desenvolvimento económico do concelho, nomeadamente ao nível do setor terciário é uma grande oportunidade para se continuar a consolidar o desenvolvimento que o concelho do Fundão tem tido nestes últimos anos.

A aposta na formação académica e profissional dos recursos humanos, na recuperação urbana e na infraestruturização do território (infraestruturas básicas, viárias, mobilidade e de recreio e lazer) constituem-se ainda como uma condição indispensável para a valorização e qualificação do território, para o desenvolvimento sociodemográfico e das atividades económicas e promoção da qualidade de vida da população residente.

Como aspetos favoráveis à sua implementação destaca-se a atual tendência demográfica e a consequente redução da pressão sobre o território concelhio que se assumem como um fator favorável à implementação das propostas previstas.

O desenvolvimento da atratividade comercial concelhia associada é um dos aspetos mais relevantes no desenvolvimento do território do concelho. Assim sendo o novo Regulamento do PDM desenvolveu mecanismos que favorecem a atratividade do concelho, com o aumento das áreas industriais que permitem a implementação de novas áreas industriais, em paralelo com a criação de emprego para fixação da população e se possível para a manutenção da atração de novos habitantes.

O objetivo de Promoção da qualidade de vida dos residentes promove um conjunto de medidas que reforça o combate aos estrangulamentos sociais detetados, apontando essencialmente para o reforço dos equipamentos sociais, para a promoção da mobilidade e combate do isolamento físico e obtenção de condições dignas de habitabilidade.

No quadro seguinte, apresenta-se uma síntese da situação atual do Concelho do Fundão para os fatores críticos e critérios selecionados e o impacto que se prevê, com a implementação da proposta de revisão do PDM, assim como a indicação das tendências de evolução (sem proposta de revisão do PDM) com a proposta de revisão do PDM.

Constata-se que sem a implantação das medidas previstas no PDM, ou seja, sem revisão do PDM, verifica-se uma tendência geral de estagnação na qualidade ambiental e de afastamento no desenvolvimento socioeconómico.

Verifica-se que a situação atual na qualidade ambiental se apresenta próxima nos critérios de conservação da natureza, biodiversidade e paisagem, que correspondem aos grandes valores estratégicos do concelho mas, que poderão sofrer de forma negativa com o retrocesso na qualidade dos recursos, nos riscos e nas pressões geradas pelas alterações climáticas.

No ordenamento e qualificação urbana caso não ocorresse a revisão do PDM ir-se-ia verificar uma estagnação da situação atual.

Globalmente com a proposta de revisão do PDM todos estes fatores terão tendencialmente uma evolução positiva aproximando-se dos objetivos e metas para os fatores críticos.

Posto isto, **o PDM terá assim um impacte positivo.**

**Quadro 13 – Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica**

Fatores Críticos para a Decisão	Critérios	Situação Atual	Tendências de Evolução	
			Sem a proposta de revisão do PDM	Com a proposta de revisão do PDM
Qualidade Ambiental	Qualidade dos Recursos (Água, Solos, Ruído Alterações Climáticas)			
	Conservação da Natureza e da Biodiversidade			
	Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos			
Desenvolvimento Socioeconómico	População / Emprego / Qualificação dos Recursos Humanos			
	Economia/Competitividade			
Ordenamento e Qualificação Urbana	Consolidação e Qualificação do Sistema Urbano			
	Infraestruturação do Território			
	Património Histórico-Cultural			
Governança	Abertura/Participação/Responsabilização			
	Coerência/Eficácia			

Legenda:

Situação Atual (afastamento/aproximação dos objetivos e metas)	Muito Distante	Distante	Próximo	Muito próximo
	Negativa (afastamento)	Sem alteração significativa	Positiva (aproximação)	